



Versão Preliminar

Cuidar, Verbo Transitivo

caminhos para a provisão de cuidados no Brasil

Organizadoras

Ana Amélia Camarano & Luana Pinheiro





Publicação
Preliminar

EQUIDADE RACIAL E A AGENDA DE CUIDADOS NO BRASIL

Autores(as): Fernanda Lira Goes
Francisco Moraes da Costa Marques
Thamires da Silva Ribeiro
Carolina de Freitas Pereira

Produto editorial: Capítulo 2 do livro *Cuidar, Verbo Transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil*

Cidade: Brasília/DF

Editora: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Ano: 2023

Edição: 1ª

O Ipea informa que este texto não foi objeto de padronização, revisão textual ou diagramação pelo Editorial e será substituído pela sua versão final uma vez que o processo de editoração seja concluído.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

CAPÍTULO 2: EQUIDADE RACIAL E A AGENDA DE CUIDADOS NO BRASIL¹

Fernanda Lira Goes²
Francisco Moraes da Costa Marques³
Thamires da Silva Ribeiro⁴
Carolina de Freitas Pereira⁵

Nos registros brasileiros
A injustiça predomina
E o danado esquecimento
Na justiça se culmina
Pois ainda não se acha
Tudo que se examina⁶
(ARRAES, 2017, p. 97)

1 INTRODUÇÃO⁷

O conceito de cuidado está em disputa, seja na perspectiva do sujeito, seja na continuidade de uma construção epistemológica mais tradicional. Na primeira, a forma que o cuidado se organiza na oferta, demanda, distribuição e usufruto contribui na construção de diversas percepções, ideias e vivências ao que se considera o ato de cuidar, remunerado ou não, assim como ser cuidada. Na segunda, academias, institutos de pesquisas, agências fomentadoras de conhecimento e promoção da ciência publicam e divulgam diversas narrativas, as vezes comuns, outrora divergentes acerca do que estudam enquanto um conceito, uma política, um plano de cuidado. Apesar das diversas noções, visões e vivências, cada vez mais estamos consolidando a relevância de discutir a agenda pública de cuidados.

O conceito de cuidado não é óbvio, tampouco há definição consolidada (Regina Miotto e Keli Dal Prá, 2015). Torralba (2009) o apresenta como um termo polissêmico, que necessita de uma demarcação do ponto que está sendo analisado. Para Bruna Pereira (2016, p.12) “são múltiplas as possibilidades de sistematização da miríade de conceitos e definições que dizem respeito ao cuidado”. Karina Batthyány (2020), por sua vez, sinaliza quatro vertentes teóricas de análise do cuidado na América Latina. Com base nas literaturas Anglo-Saxônica e Francesa, sendo elas: (i) própria da economia feminista, centrada na economia do cuidado, (ii) ligada à sociologia que inclui o cuidado como um pilar do bem estar social, na qual se

¹ As autorias coletivas agradecem a preciosa colaboração por meio de apreciação crítica e parecer emitido por Lívia Calabrita e Doutora Jordana Cristina de Jesus.

² Técnica de Planejamento e Pesquisa na Diretoria de Estudos Sociais (Disoc), Ipea e doutora em geografia (UnB).

³ Especialista em Política Pública e Gestão Governamental na Diretoria de Estudos Sociais (Disoc), Ipea e doutor em ciência política (UCL).

⁴ Bolsista PNPD na Diretoria de Estudos Sociais (Disoc), Ipea doutoranda em serviço social (PUC-RJ).

⁵ Bolsista PNPD na Diretoria de Estudos Sociais (Disoc), Ipea e doutora em geografia (UFF).

⁶ Trecho do cordel Maria Felipa extraído do livro *Heroínas negras em 15 cordéis*, escrito por Jarid Arraes (2017), aparecem em todo o capítulo.

⁷ Por não ter sido objeto de padronização, revisão textual ou diagramação pelo Editorial do Ipea este texto está passível de ajustes de linguagem e demais alterações que se façam necessárias.

inserir os estudos da sociologia do trabalho que compreende cuidado como trabalho, (iii) no diálogo entre a sociologia e o direito que enfatiza a concepção do cuidado como direito humano, (iv) na perspectiva da ética do cuidado que articula os campos da antropologia e da psicologia social. O caráter polissêmico e multidimensional do cuidado, portanto, atravessa os diversos campos da ciência e exige um tratamento transdisciplinar discutido nas áreas das ciências da saúde, da psicologia, da filosofia, da gerontologia e, a partir da década de 1960, no direito, nas ciências sociais aplicadas e na economia. A análise realizada neste capítulo é delimitada a partir desses últimos dois campos.

Na discussão que propomos, posicionamos o olhar priorizando a produção de autoras *ladino amefricanas* (Lélia Gonzalez, 1988)⁸, para viabilizar um conhecimento situado, afirmando a especificidade brasileira e incorporando uma diversidade de narrativas e interpretações que levam à desconstrução das noções de universalidade e neutralidade do saber. Grada Kilomba (2018) propõe uma descolonização do conhecimento e indaga a universalidade da ciência, denuncia uma dominação epistêmica e ao pautar a necessidade de desconstrução da epistemologia considerada universal. Demarcamos tais diferenças para evitar a recorrente homogeneização dos sujeitos, a fim de realizar uma descolonização epistêmica a partir de uma abordagem decolonial e antirracista, reconhecemos os desafios de transcender as visões anacrônicas de cuidado eurocêntrica e anglo-saxônica. Separamos as literaturas para se referir a anglo-saxônicas em sua base teórica do *Care* com ênfase nas produções dos Estados Unidos. As eurocênticas são as produções europeias, com ênfase na França.

Este capítulo se organizou inicialmente enquanto uma contribuição racializada à questão do cuidado durante a pandemia causada pelo vírus de Covid-19 no Brasil. Entretanto, os esforços coletivos avançaram para um espaço temporal mais amplo que a pandemia. Além desta breve introdução, o texto está composto por mais cinco seções. Na primeira, aprofundamos no debate acerca dos princípios marcadores de um conceito de cuidados em torno de uma narrativa antirracista. Na segunda, dialogamos com a percepção de cuidado pela perspectiva da transferência de tempo de quem cuida para quem é cuidado, ou seja, da pessoa demandante por cuidados para quem oferta. Na terceira, apresentamos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) que retratam a realidade de oferta, demanda e usufruto dos cuidados a partir dos marcadores sociais de raça, gênero e classe na relação desigual entre quem cuida e quem é cuidado. Na quarta, são apontadas reconhecimento e regulamentação das profissões de cuidados e um diálogo para uma Política Nacional de Cuidados sob uma mirada racial. Apresenta-se sugestões para os marcos legais e propostas de regulamentação das profissões de domésticas, babás e entregadores de mercadorias que trabalham para aplicativos, assim como proposições legislativas que versam sobre políticas voltadas à questão do cuidado no Brasil, com destaque para as que tratam da instituição de um Plano Nacional de Cuidados.

Optamos por trabalhar especificamente com esse grupo por tratar do cuidado

⁸ Lélia Gonzalez (1988) propõe a utilização de *ladino amefricanas* a partir da categoria *amefricanidade*. Nestecapítulo as autoras mulheres serão referenciadas pelo primeiro nome e último sobrenome, a fim de contribuir para visibilidade destas intelectuais. A expressão América Latina é usada para demarcar que esta denominação foi realizada no processo de colonização, então um termo que encobriu a diversidade de povos viventes nestas terras com denominações diferentes para os territórios constituídos. Lélia Gonzalez (1988) propõe ainda utilização do termo *América Ladina* fazendo referência às raízes dos povos ameríndios e africanos.

de forma mais ampla, o que viabiliza compreender como está sendo concebido o cuidado no Brasil e inserção na agenda pública. Como pontua Valeria Esquivel (2014), diferentes interpretações do cuidado dão formas a diferentes agendas. Logo, a compreensão de tais concepções e os caminhos desenhados se fazem urgentes para subsidiar um amplo debate sobre diretrizes para políticas de cuidado no Brasil.

2 A QUESTÃO RACIAL NOS CUIDADOS

Esquecidas da História
As mulheres inda estão
Sendo negras, só piora
Esse quadro de exclusão
Sobre elas não se grava
Nem se faz uma menção
(ARRAES, 2017, p. 97)

A principal limitação encontrada nas literaturas de cuidado consiste na ausência da questão racial em suas definições. Argumentamos, em contraste, que, diante de nossa formação sócio-histórica, a racialidade se impõe como ponto de partida e crucial para subsidiar as reflexões. Tratamos o cuidado como uma questão racial, que começa no reconhecimento da raça como elemento fundante das relações sociais estabelecidas a partir da diáspora africana forçada para o Brasil durante a vigência do sistema escravista articulado ao processo de colonização. Isto não requer negar a produção teórica, porém reconhecer que não são universais e demarcá-las em suas especificidades, a fim de abrir caminhos para enxergar as assimetrias raciais existentes neste fenômeno e o papel da organização social do cuidado na estruturação da produção e da reprodução das desigualdades.

Conceber o cuidado a partir da dimensão racial é um compromisso teórico-metodológico e ético-político deste texto, em um exercício de romper com a concepção eurocentrada e anglo saxônica para compreender a constituição do cuidado na realidade brasileira, por meio de um movimento endógeno instrumentalizado por ferramentas de análise decoloniais e antirracistas. Assim, o cuidado é analisado no engendramento de um sistema interligado de opressão de raça, gênero e classe.

2.1 LIMITES AOS CONCEITOS DE CUIDADO

Primeiramente, retomamos o caráter polissêmico do termo cuidado que demonstra a dificuldade de consolidação da diversidade de conceitos numa única definição, mas possibilita estabelecer dimensões deste fenômeno. Cuidado, como já mencionado, é situado como um problema social, político e teórico que dialoga de forma transdisciplinar com distintas bases teóricas.

Também não há um consenso na definição e no uso do termo trabalho de cuidados. Neste texto é utilizada a categoria trabalho de cuidados e doméstico em seu âmbito remunerado e não remunerado, a fim de instrumentalizar a análise proposta. Consideramos que para a população negra, há uma consciência da indissociabilidade de cuidado e atividades domésticas e trabalho, pois fazem parte da herança escravocrata alicerçada pelo racismo estrutural engendrada por estruturas de colonialidade⁹ que confinaram a população negra na provisão deste trabalho.

Para esta análise, cuidado inicialmente é definido a partir de dois conceitos num exercício de delimitação de matrizes teóricas reconhecidas. O primeiro formulado por Rosario Aguirre, Karina Batthyány, et al. (2014), que conceituam o cuidado como o conjunto de bens e atividades que permitem às pessoas alimentarem-se, educarem-se, estarem sãs e viver em ambiente adequado para a vida saudável. Sendo constituído por três dimensões, a material que implica trabalho, a econômica que implica custos e a psicológica que implica vínculo afetivo. Pode ser realizado de forma familiar, por um integrante da família, ou não-familiar, por uma pessoa externa, na modalidade remunerada ou não remunerada. Tendo como principal elemento constitutivo seu caráter relacional que pressupõe interdependência e interação.

E o segundo, elaborado por Mary Daly e Jane Lewis, designado cuidado social, tal como transcrito a seguir:

Cuidado social é um conceito multidimensional para nós. Entre suas diferentes dimensões, há três que merecem ser destacadas. O primeiro é o do cuidado como trabalho, que chama a atenção para a natureza do trabalho e também da atividade em geral. (...) A segunda dimensão do conceito localiza o cuidado dentro de um quadro normativo de obrigação e responsabilidade. (...) Em terceiro lugar, concebemos o cuidado como uma atividade com

3 Para Quijano (2005) colonialidade advém do colonialismo, pois alude a dominação da identidade, dos valores, dos costumes, do conhecimento e na intersubjetividade de um povo. Apesar do processo de descolonização, a colonialidade sobrevive de forma intrínseca e duradoura nas estruturas subjetivas, no imaginário, nas formas de “ser” e “fazer”, no senso comum, na cultura e na epistemologia do povo colonizado.

custos, tanto financeiros quanto emocionais, que ultrapassam as fronteiras entre o público e o privado. (...) Nossa abordagem tridimensional nos leva a definir o cuidado social como o conjunto de necessidades físicas e emocionais de adultos e crianças dependentes, e as estruturas normativas, econômicas e sociais nas quais essas necessidades são atribuídas e desenvolvidas. (Mary Daly y Jane Lewis, 2011, p. 227, 228, tradução nossa)

O caráter normativo de responsabilização do Estado insere o debate na agenda pública, principal diferença entre os dois conceitos. O segundo conceito focaliza no cuidado às pessoas dependentes crianças, idosos, pessoas com deficiência (PcD). A similitude ocorre em não abordarem a questão racial e a não inclusão da provisão consiste numa fragilidade e limitação deste conceito.

Ao pensar na forma que o cuidado é organizado em sua provisão, distribuição e acesso, utilizamos o conceito de organização social e política do cuidado (Eleonor Faur, 2014), que apesar de focar sua análise a partir de gênero e classe, fazendo somente uma menção de raça, a autora debate a esfera pública (Estado e Comunidade) e privada (Mercado e Famílias) e reconhece que há distintos níveis de acessos aos cuidados. Em nossa discussão partimos da premissa que esses diferentes acessos são determinados pelos marcadores sociais de raça, gênero e classe. Sendo retratada na terceira seção que evidencia a realidade da relação entre os sujeitos que cuidam e quem são cuidados no Brasil.

No Brasil, cuidado é organizado socialmente por um Estado Familista¹⁰, que delega trabalho de cuidado e doméstico à esfera privada como principal responsabilidade da família.

Rosario Aguirre, Karina Batthyány, et al. (2014) discorrem que num regime familista, o cuidado se estrutura em 3 pilares via familiarização, feminização e mercantilização. Partindo da estruturação das autoras, observamos o cuidado privatizado em dois níveis: familiar e mercado, no qual é delegada à mulher esta função diante da feminização do cuidado¹¹, e quando mercantilizado há expressiva ocupação da mulher negra na oferta dos serviços de cuidados e domésticos. Esses 3

¹⁰ “Esping-Andersen acredita que regime de bem-estar familiarista é aquele em que a política responsabiliza em maior grau a família pelo bem-estar dos seus membros” (MONICA MARTINO, 2015, p.91) Regina Miotto e Keli Prá (2015, P.153) destacam que o “caráter familiarista marca historicamente a política social brasileira” (p.153).

¹¹ Evelyn Glenn (2010) denomina de cuidado forçado.

pilares constituem a forma como são organizadas e distribuídas as atividades de provisão, acesso e o usufruto aos serviços de cuidados e doméstico no Brasil.

O conceito de cuidado neoliberal e irresponsabilidade privilegiada de Joan Tronto (2013) nos possibilita pensar o papel dos cuidados na produção e reprodução de desigualdades. Cuidado Neoliberal consiste na geração de cuidados desiguais na medida em que nega qualquer responsabilidade pública pelos cuidados. Assim famílias desprovidas de recursos financeiros não conseguem contratar serviços de cuidados, ao passo que outras, em número significativamente menor, têm condições de contratá-los. Tal situação permite a alguns o exercício de certa irresponsabilidade privilegiada: quanto maior o poder econômico maior a possibilidade de eleger quais responsabilidades recairão sobre si mesmos e quais serão delegadas aos outros. (Joan Tronto, 2013). Esta realidade é abordada por Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007) quando conceituam as expressões do cuidado por delegação e conciliação, formas de organização produtoras da estratificação do cuidado.

O primeiro capítulo deste livro discute o marco conceitual do cuidado e a feminização ao contribuir para as demais discussões referentes à temática. O debate conceitual é aprofundado por Natalia Fontoura que intersecciona a dimensão normativa, de gênero e das políticas públicas na provisão do cuidado. Esta seção considera este debate e aponta a necessidade de integrar a dimensão racial como eixo estruturante para as análises do cuidado, especialmente no âmbito de sua provisão e distribuição na relação entre quem cuida e quem é cuidado. Esses conceitos instrumentalizam a discussão das seções seguintes no âmbito do processo de transferência de cuidados e na relação entre quem cuida e quem é cuidado no Brasil.

2.2 CUIDADOS: O PAPEL FUNDAMENTAL DA QUESTÃO RACIAL E O EXERCÍCIO DE UM CONCEITO

No Brasil "o acesso de distintos grupos sociais às 'arenas de cuidados' é diferenciado, seja pela possibilidade de usufruir de cuidados, seja no que tange à sua qualidade" (Bruna Pereira, 2016, p.16). Essa desigualdade se perpetua por meio das estruturas da colonialidade e se intensifica nos esquemas sociais de hierarquização das raças. O racismo situa o cuidado em um lugar de servidão. Nota-se no processo histórico, desde o início da exploração colonial, a centralidade da função do cuidado

provisionada pela população negra, sobretudo pelas mulheres negras em funções de amas de leite, lavadeiras, domésticas, quituteiras, cozinheiras, passadeiras, babás e cuidadoras. Cecília Soares (1996), ao se debruçar sobre o Brasil no século XIX, chama a atenção para a importância do papel das mulheres escravizadas na condição de ganhadeiras¹², apontando os processos de exploração, expropriação e resistência em que estavam envolvidas. Ainda sobre a permanência da colonialidade, “(...) racismo estrutural, em alguma medida, aprisiona os corpos de mulheres negras nas mesmas atividades realizadas na cozinha da casa grande durante o período de escravização” (Luana Pinheiro et al., 2019, p.11).

Essas permanências são resultado do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, pautado na implementação da visão racista que condicionou progresso a política do branqueamento expressos em diversas medidas governamentais que perpetuaram e produziram exclusão, desigualdade e pobreza geracionais (Nascimento, 2016; Theodoro, 2008). Esta desigualdade social tem cor no Brasil. Sueli Carneiro (2011) afirma a existência da apartação racial e revela que a raiz da desigualdade dita social é racial, assim destacado por Almeida (2019). Para o autor, o racismo é concebido nas vertentes integradas individual, institucional e estrutural expressas na organização social, política, econômica e jurídica da sociedade.

(...) o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (...) A consequência de práticas de discriminação direta e indireta ao longo do tempo leva à estratificação social, um fenômeno intergeracional, em que o percurso de vida de todos os membros de um grupo social – o que inclui as chances de ascensão social, de reconhecimento e de sustento material é afetado. (Almeida, 2019, p. 22-23)

A forma como o cuidado é organizado no Brasil e sua distribuição entre provisão e acesso-usufruto evidenciam a estratificação histórica marcada pelo racismo e sexismo e revela uma dinâmica social, política, econômica e jurídica na manutenção

¹² Um marco vivo são as Ganhadeiras de Itapuã, grupo de resistência de mulheres negras descendentes e antigas lavadeiras que labutavam nas águas da Lagoa do Abaeté.

destas assimetrias. A interseccionalidade, então se soma como as ferramentas metodológicas para pensar o cuidado na realidade brasileira¹³.

O racismo constrói uma hierarquia de gênero que posiciona as mulheres negras na base da pirâmide social¹⁴, em situação de maior vulnerabilidade social, pois acumulam a combinação da tripla opressão de raça, gênero e classe. Bell hooks (2019) reforça a necessidade de reconhecer a indissociabilidade de raça, gênero e classe pela interconexão destes, “e não somente sexo, determinam a natureza da identidade, do status e da circunstância de qualquer mulher, mas também o grau em que ela será ou não dominada, o quanto ela terá ou não poder para dominar” (p.63). Uma opressão existente entre mulheres, na qual raça, classe e o trabalho de cuidado e doméstico constituem eixos articuladores e hierarquizados de estratificação social.

Este posicionamento contribui para o rompimento da visão da categoria gênero, a partir da existência de uma divisão sexual do trabalho totalizadora para refletir e abordar o cuidado. A provisão do trabalho de cuidado e doméstico possui a centralidade na figura da mulher negra, seja, no período da escravidão, como a mãe preta conhecida como ama de leite nutrido nas dimensões alimentar (física), afetiva (emocional) e educacional (cultural) a primeira infância dos filhos das famílias brancas; seja no século XXI, como babás e cuidadoras, ainda nessas mesmas funções, exercidas agora em troca de baixa remuneração e acesso precário aos direitos trabalhistas e previdenciários. Também no papel da mucama, na execução das atividades domésticas e no cuidado das mulheres brancas, “a mucama, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” (Lélia Gonzalez, 1984, p. 8).

A diferença colonial contrasta com a padronização eurocêntrica e *ocidocêntrica* dita hegemônica de ser mulher, que rompe com a universalização da categoria mulher e possibilita distinguir as diferenças com os marcadores sociais de raça e classe, explicitadas na literatura de mulheres negras. *Grosso modo*, (i) a

¹³*Grosso modo*, sintetizamos interseccionalidade enquanto uma encruzilhada de estruturas que entrecruza raça, classe, gênero e sexualidade (Carla Akotirene, 2019).

¹⁴ De acordo com o Informativo Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, Desigualdades Sociais por cor ou raça no Brasil (IBGE, n. 41, 2019) as mulheres negras permanecem na base da pirâmide econômica e social no Brasil, que revela a mulher negra como a maior vítima da desigualdade social. Acesso em: 26 de janeiro de 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

universalização *ocidocêntrica* da concepção de gênero e suas relações contraditórias pesquisada por Oyèrónkẹ Oyěwùmí (2021); (ii) no questionamento da utilização da categoria mulher como sujeito universal discutida por meio da indagação “De que mulheres estamos falando?” de Sueli Carneiro (2019), bell hooks (2019), Angela Davis (2016) na potente fala de Sojourner Truth (1851) “não sou eu uma mulher”; (iii) na forma de conceber e retratar a mulher negra com destaque para Lélia Gonzalez (2018) que coloca na centralidade de seus estudos a identificação da mulher negra como pilar estrutural na formação social brasileira a partir das figuras da “Mãe Preta, Mucama, Mulata e Mulher Negra Anônima” e suas distintas formas de resistência; (iv) na reflexão de Neusa Santos Souza (1983) ao afirmar que ser negro é um vir a ser, é um processo de tornar-se negro diante da contestação da imagem caricata que o modelo branco utiliza para alienar. Este processo de tornar-se negra também é abordado por Lélia Gonzalez (2018).

Sueli Carneiro (2011) afirma que a interseção de racismo e sexismo nas mulheres negras produz uma “asfixia social”. Esta deriva do confinamento social destas no trabalho de cuidado e doméstico oriunda da dinâmica de atuação da organização social e política do cuidado. Consequente na perpetuação da ocupação predominante de mulheres negras no trabalho de cuidado e doméstico é tensionada pela reprodução das desigualdades sociais e pela resistência ativa das mesmas, como por exemplo em sua luta histórica expressa na Fenatrad e demais entidades sindicais que representam as trabalhadoras domésticas para garantia e acesso aos direitos (Laura Benevides et. all, 2021).¹⁵.

A ruptura do paradigma colonial cuidado no Brasil está condicionada ao exercício da construção de uma narrativa antirracista do cuidado a partir do reconhecimento da centralidade racial e de gênero nas análises. Este exercício revela tensionamentos e complexidades, exemplificados na crise dos cuidados, conhecida crise da reprodução social, inicialmente pautada na década de 1990, caracterizada pelo envelhecimento populacional, pela queda na natalidade e pela disponibilidade de mulheres na provisão do cuidado diante do aumento da inserção no mercado de

¹⁵ Benevides, Laura Tereza. Cruz, Luísa. Araujo, Anna Bárbara. Matias, Krislane de Andrade. Negociação coletiva no trabalho doméstico no Brasil: o caso da convenção coletiva de trabalho do sindicato dos trabalhadores domésticos do município de São Paulo. In.: Pinheiro, Luana; Tokarski, Carolina Pereira; Posthuma, Anne Caroline (Orgs.). Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil. Brasília: IPEA; OIT, 2021. As autoras apresentaram, entre outras conclusões, um quadro comparativo entre a Convenção Coletiva de Trabalho do STDMS (2019) e a legislação vigente para o ano de 2021, com situações de avanços e outras de imprevisibilidade com relação a legislação atual.

trabalho. Ao analisar esse fenômeno pela questão racial retomamos a indagação de Sueli Carneiro (2020) em sua crítica ao feminismo eurocentrado:

(...) de que mulheres estamos falando? Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação. (p.01)

No Brasil de 2019, o IBGE¹⁶ sinalizou que as mulheres negras concentravam maior participação na execução do trabalho de cuidado e doméstico remunerados e não remunerados em comparação com as mulheres brancas, isto posiciona as mulheres negras no centro da provisão do cuidado. A diferença observada entre as mulheres negras e brancas evidencia a divisão racial e sexual do trabalho que potencializa descortinar a teia de opressões a que são submetidas.

Assim, se a divisão sexual do trabalho configurou papéis à mulher que o movimento feminista busca questionar e redefinir, a divisão racial do trabalho instaura papéis e funções diferenciadas no interior do grupo feminino onde a avaliação dos custos e benefícios auferidos expressa os níveis diferenciados de exploração e opressão que cabe a mulheres dos diferentes grupos raciais. (Sueli Carneiro¹⁷, 2020, p.52)

A divisão expressa em duas formas de esgotamento. A primeira, constituída na relação dialética entre corpos eficientes e corpos exaustos. Corpos eficientes da burguesia neoliberal considerados saudáveis e valorizados numa padronização estética e de vida naturalizada e idealizada como sinônimo de sucesso e qualidade pautado no corpo branco, sobretudo, masculino, heterossexual, cristão, que se mantém a partir da exploração de corpos exaustos, principalmente, constituídos por mulheres

¹⁶ “A Classificação Internacional de Uso do Tempo, *International Classification of Activities for Time-Use Statistics* (ICATUS) foi elaborada pela Divisão de Estatística das Nações Unidas com o objetivo de possibilitar aos países um maior conhecimento estatístico de todas as formas de trabalho e das diferenças entre o trabalho remunerado e o não-remunerado. Seu objetivo é apoiar os países interessados na realização de pesquisas de uso do tempo, fornecendo-lhes a estrutura de uma classificação que pode ser adaptada de acordo com as suas características específicas e que possibilita a comparação internacional. [Vários países já desenvolveram suas próprias classificações de uso do tempo](https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/uso-do-tempo/classificacoes-de-uso-do-tempo)” IBGE. Acesso em 26 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/uso-do-tempo/classificacoes-de-uso-do-tempo>

¹⁷ Salientamos o acervo bibliográfico de Angela Davis na discussão da divisão racial do trabalho, especificamente da questão do trabalho doméstico na obra *Mulher, raça e classe* (2016). Neste texto, priorizamos as referências das autoras negras brasileiras por recorte epistemológico e posicionamento teórico.

negras tratados de forma descartável e desimportantes com suas raízes historicamente fundadas na escravatura e na colonialidade sendo indissociável a reprodução social (Françoise Vergès, 2020). Ancorados em uma economia do esgotamento de corpos definida no paradoxo aparente de vidas necessárias, visibilizadas, e descartáveis, invisibilizadas. A economia da exaustão congrega o modo e o padrão de consumo, bem-estar e vida saudável supremacista branco e eurocentrado preconizados pelo modelo burguês do sistema capitalista neoliberal, hierarquizado e estruturado sob a conjunção do racismo e da colonialidade forjados na égide de um Estado que se organiza por meio da necropolítica¹⁸. Segundo Carolina de Jesus (2001, p.10) “Mas, o pobre não repousa. Não tem privilégio de gosar descanso”. A segunda, forma de esgotamento consiste em uma contradição silenciada que é elucidada por Nancy Fraser (2016), ao retrata o esgotamento das condições e possibilidades de subsistência da reprodução social, a exemplo cotidiano no aumento do custo da alimentação, na descontinuidade e cerceamento de gastos públicos com políticas sociais, na desvalorização do salário mínimo, no empobrecimento e endividamento das famílias; e evidencia a simultaneidade da reprodução social como elemento condicionante para a existência e o funcionamento do sistema capitalista.

A conjunção destas duas formas de esgotamentos provenientes da tensão entre vidas necessárias e descartáveis articulada à contradição silenciada escancarou-se no contexto de crise sanitária desencadeada desde 2020 pela pandemia do Covid-19.¹⁹ com a complexidade encaminhada para crise econômica²⁰.

Porquanto, exercitamos nossa proposta de colaborar na reflexão da agenda de cuidado expressado pelo conceito que define: o cuidado consiste na provisão, acesso e usufruto ao conjunto de ações que atendam às necessidades humanas para seu pleno desenvolvimento e bem-estar expressos principalmente pelos marcadores sociais de

¹⁸ Mbembe (2016) elabora o conceito de necropolítica para retratar a utilização do poder soberano do Estado, que se desvincula da gestão da vida para gerir a morte e seus mecanismo de execução pautados na distinção dos corpos.

¹⁹ Organização Mundial da Saúde (OMS).

²⁰ No contexto pandêmico a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e a Organização das Nações Unidas (ONU Mulheres) sinalizaram que o investimento em sistemas integrais de cuidados é fundamental para a recuperação socioeconômica na América Latina e Caribe.

raça, gênero e classe. Sendo multidimensional, composto pelo (i) pensado e vivido.²¹ - pensado representado no imaginário que estrutura os discursos e idealizações de cuidado alicerçados num conjunto de normas e exigências sociais transmitidos de forma geracional; - vivido referente aquele realizado no cotidiano, visto na realidade em suas contradições. (ii) ontológico, pois é inerente a necessidade do ser social.²² (iii) trabalho concretizado no fazer contínuo de atividades. (iv) econômico, por produzir valor e custo. (v) temporal pois demanda de tempo. (vi) psicológica envolvendo emoções e carga mental. (vii) articulando obrigação e responsabilidade entre a esfera privada e pública, cabendo ao Estado a regulação e parte da provisão. Constituído por uma natureza de interação direta e/ou indireta, podendo ser realizado em condições remuneradas e/ou não remuneradas, de forma familiar e/ou comunitária e/ou não familiar.

3 TRANSFERÊNCIA NO TRABALHO DE CUIDADOS: DO DOMICÍLIO PARA AS RUAS E AS COZINHAS NOS RESTAURANTES

Mulher negra corajosa
E também trabalhadora
Era muito bem querida
Pela gente sofredora
Um exemplo reparável
De mulher pejejadora
(ARRAES, 2017, p. 98)

Uma das possibilidades de analisar o trabalho de cuidados realizado no interior do domicílio é pela perspectiva da pessoa que executa as atividades, ou seja de quem cuida, de forma remunerada ou não. Para algumas abordagens há a possibilidade de interseção simultânea entre quem cuida e quem é cuidado.²³ Esta linha amplamente difundida faz mais sentido em sociedades e grupos populacionais mais homogêneos ou mesmo mais equânimes. No cenário brasileiro, no qual as desigualdades de raça, de classe e de gênero evocam distâncias sociais, quando observado o protagonismo no

²¹ Ribeiro, 2016.

²² Gouveia,

²³ Pinheiro, Luana. Goes, Fernanda. Rezende, Marcela. Fontoura, Natália. Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. In.: Pinheiro, Luana; Tokarski, Carolina Pereira; Posthuma, Anne Caroline (Orgs.). Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil. Brasília: IPEA; OIT, 2021.

trabalho das atividades relacionadas aos cuidados e domésticas, como descrito na seção 1 deste capítulo, há uma sobrecarga de demanda historicamente imputada à população negra, sobretudo no trabalho de cuidado e doméstico para as mulheres negras (Ipea et. al, 2011). Durante a pandemia não foi diferente, entre os meses de maio a novembro de 2020, a quantidade de pessoas negras superava a metade nas ocupações de cuidados no interior das casas, em atividade presencial. Negras compunham um contingente superior a 56% das cuidadoras e 66% das trabalhadoras domésticas (PNAD COVID19, junho 2020).

Nesta seção, dialogamos com as propostas conceituais defendidas por Jordana Jesus (2018). A autora analisa os cuidados com base na incidência da transferência de tempo na realização das atividades por moradores em uma mesma residência. A metodologia de investigação é apontada por alguns elementos específicos em que desagrega o estudo entre ofertante e demandante cuidados. Para Jordana Jesus (2018): “No cálculo da transferência do tempo tem-se, de um lado, o que os indivíduos produzem em termos de trabalho doméstico e, de outro, o que os indivíduos consomem desse tipo de trabalho” (Jordana Jesus, 2018, Op. Cit. Donehower, 2014; Vargha et al., 2017).

Os cuidados mencionados estão relacionados as atividades realizadas no interior do domicílio, onde muitas vezes são demandadas coletivamente e precisam ser executadas uma única vez. Um exemplo é a preparação dos alimentos, na qual o costume é de se cozinhar apenas uma refeição para ser consumida simultaneamente pelo coletivo de pessoas presentes na residência. Neste sentido, a transferência a que vamos nos dirigir está restrita às atividades relacionadas à alimentação. A transferência de tempo se justifica quando há uma demanda de cuidados no domicílio e a execução é concretizada por quem oferta o serviço. Mais especificamente, o que vamos analisar é a demanda iniciada pela atividade no interior da cozinha do domicílio enquanto um trabalho doméstico remunerado. A resposta a esta demanda doméstica se forjou pelo sujeito.²⁴ ofertante de trabalho de cuidado remunerado, desta

²⁴ Ao realizar pesquisa para doutoramento, a psicóloga e artista plástica Grada Kilomba optou pela centralizaçãodo estudo em sujeitos. De acordo com a autora, “Nas dinâmicas do racismo, nós nos tornamos sujeitos incompletos” (KILOMBA, 2019, p.80). Diferente dos sujeitos completos. A estes, cita Philomena Essed aqui reproduzida: “mantém o poder (...)para por em prática sua própria ideia de superioridade e a sensação de serem mais merecedores de certos direitos e privilégios” (1990, p.10). Os sujeitos incompletos “são excluídas de possuir certas esferas de subjetividade reconhecidas, a saber: a política, social e individual. E acrescenta: “Este trabalho é um espaço para performar a

vez, localizado no espaço externo à residência. Portanto, a transferência de tempo, considerada por Jordana Jesus (2018), é “a quantidade de horas, sejam elas diárias ou semanais, que um indivíduo cede do seu próprio orçamento de tempo para realizar atividades das quais outros indivíduos irão se beneficiar” (p.76).

Em nossa proposta não iremos calcular a transferência de tempo expressa em quantidade de horas, mas sim na responsabilidade pela execução das atividades demandantes que serão realizadas por sujeitos externos ao domicílio. As categorias que se fizeram mais presente na execução das tarefas foram as de cozinheira, garçom e entregador de aplicativo.

Durante a pandemia causada pelo vírus de Covid-19 no Brasil, percebeu-se uma alteração entre as atividades da trabalhadora doméstica, diarista e babá, do mesmo modo que entre motoristas de aplicativos, entregadores de mercadorias com uso de motocicleta e bicicleta. A tendência verificada se caracterizou por uma diminuição na quantidade de trabalhadoras domésticas na ativa, enquanto houve um aumento de entregador de aplicativos de alimentos e outros produtos (Dutra, Filgueiras, 2020). De fato, entre maio e novembro de 2020, a quantidade de entregadores de mercadorias aumentou em quase 9% (PNAD COVID19). Uma das explicações possíveis para a variação é o fato de diversas famílias com poder aquisitivo dispensarem os serviços de trabalhadoras domésticas, principalmente no preparo de alimentos, e comprarem refeições em restaurantes produzidas por cozinheiros e garçons com serviço de entrega por motociclistas e ciclistas de aplicativos. Ou seja, “a atividade passou a ser essencial para o consumo de grande parte da população” (2020, p.1). Pelo menos para um grupo específico com renda suficiente para acessar a oferta de refeições prontas e de entrega dos alimentos por meio de aplicativos.

A metodologia para explicar esse cenário se baseia, entre outros, nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD COVID 19²⁵) e da PNAD Contínua, ambas elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e em referências bibliográficas publicadas por especialistas nestas questões.

subjetividade, para reconhecer mulheres negras, em particular, e pessoas negras, em geral, como sujeitos desta sociedade – em todos os sentidos reais da palavra” (p. 81).

²⁵Na divulgação dos primeiros resultados da PNAD COVID 19 em maio de 2020 o IBGE esclareceu o caráter de Estatística Experimental da pesquisa sob o recém-criado selo Experiências Experimentais, ainda em avaliação quanto a metodologia, cobertura e harmonização. A PNAD COVID19²⁵ e a PNAD Contínua são as melhores opções de base de dados para visualizar as categorias envolvidas no Brasil.

A PNAD COVID19²⁶ e a PNAD Contínua são as melhores opções de base de dados para visualizar as categorias envolvidas no Brasil.

A participação de motoristas de aplicativos e de entregadores é também objeto de pesquisa em demais países²⁷. Desde os anos 2012, Collier, Dubal, Carter (2017) analisam o que chamam de economia de plataforma em função da alta taxa de crescimento deste “setor”, das regras de regulação e dos direitos trabalhistas. Motivo pelo qual, algumas das referências bibliográficas foram direcionadas para publicações com foco na categoria de entregador de mercadoria, com período para além daquele específico na pandemia. Outros aspectos abordados foram as características envolvidas na perpetuação da precarização dos vínculos de trabalho deste grupo, que são similares em outros países como nos Estados Unidos e no Reino Unido (Collier, Dubal, Carter, 2017).

A diferença que se apresenta no Brasil é que as precarizações não se configuram tão somente pelo aspecto da classe trabalhadora. Um olhar mais direcionado identifica a constância das aproximações de raça, racismo, classe e gênero. Essa multiplicidade não é específica ao país. Grada Kilomba (2019) pontua a constante relação direta que se faz no imaginário racista de julgar pessoas negras, mulheres majoritariamente, enquanto profissionais do trabalho de cuidados e doméstico. E ratifica a eminência da raça e do racismo nos modos de opressão preponderantes ao patriarcado e à opressão de gênero sem a interseção de raça.

O desafio inicial para acompanhar as categorias de trabalho de cuidado e doméstico externas ao domicílio na análise da transferência dos cuidados constitui-se na definição da ocupação considerada *grosso modo* de entregador. É inerente à ocupação que a execução da atividade seja realizada de modo presencial. Por um lado, a visibilidade de entregadores está presente no território nacional. Com o espraiamento do uso de aplicativos de entrega nos *smartphones*, os profissionais já

²⁶ A PNAD COVID 19 foi uma pesquisa realizada em parceria com o Ministério da Saúde nos períodos de março a novembro de 2020, meses em que foi aplicada com entrevistas por meio telefônico a partir de uma amostra de domicílio no primeiro trimestre de 2019 da PNAD Contínua²⁶. A amostra da PNAD COVID19 é fixa, portanto, os domicílios entrevistados em março, mês da primeira coleta de dados, continuaram a ser entrevistados até novembro, quando do término da PNAD COVID19. Além de estimar as pessoas com sintomas de Covid-19, o objetivo incluiu quantificar os impactos da pandemia no mercado de trabalho.

²⁷ Na seção 3 deste capítulo usaremos a PNAD Contínua com intervalo de tempo maior. A PNAD Contínua vem para estruturar a trajetória das pessoas que trabalharam, no ano de 2019 e durante a pandemia, nas demais ocupações relacionadas a transferência de cuidados como de entregador de mercadorias, cozinheiro e garçom, motoboy.

podem ser encontrados principalmente nos espaços urbanos. Enquanto elemento na economia do cuidado, o território-corpo geográfico (Gilmore, 2018) se desvela de modo sobreposto ao território negro (Goes, 2021). Não à toa, as dinâmicas de atração promovem um discurso catalisador de sujeitos dispostos pelas ferramentas alienantes a operacionalizar o trabalho de entregador. Alguns elementos presentes no discurso do empreendedorismo, liberdade de organizar e definir o próprio horário, propriedade das ferramentas, autonomia para estabelecer as relações contratuais de trabalho distante das regras da CLT.

Por outro lado, a categoria de entregador de mercadorias ainda não consta na Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares (COD), tampouco na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) que são atualizadas de acordo com a temporalidade social. Movimentam-se em um ritmo diferente ao reconhecimento de ocupações mais novas. A burocracia pública do Estado segue em *modus operandi* sob outras condições de interferência nas relações sociais de trabalho que atuam com dinâmicas mais ágeis. O esforço então é de propor a visibilização da categoria por meio de uma aproximação. Faz-se assim necessário uma *proxy* para estudar a categoria com uso dos dados da PNAD Contínua, PNAD COVID19. O uso de *proxy* para analisar os entregadores representa uma constante entre as pesquisas até então publicadas (Manzano, Krein, 2020; Goes, Firmino, Martins, 2021, 2022).

Ao utilizar os microdados da PNAD COVID19, a categoria selecionada para o estudo foi a de entregador de mercadoria (de restaurante, de farmácia de lojas, Uber Eats, Ifood, Rappi, etc). As atividades eram descritas pelo serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação); transporte de mercadorias; comércio no atacado e varejo; armazenamento, correios e serviços de entregas. Assim, algumas escolhas foram realizadas para recortar o nosso objeto nesta seção.

Primeiro, não situamos todas as ocupações no setor de transporte da economia por demanda e economia por plataforma (Jordana Jesus, 2018). Assim, as categorias de motoboy e motoristas de aplicativos não foram incorporadas por considerar que, os primeiros possuem contratos de trabalho mais formal e, os segundos, usam o carro como equipamento majoritariamente para transportar pessoas e não apenas alimentos, além de outras mercadorias²⁸. Ou seja, apesar das atividades desenvolvidas por

²⁸Na seção 4, a ocupação de motoboy está inclusa nas atividades de serviço de alimentação; transporte de mercadorias; comércio no atacado e varejo; e, armazenamento, correios e serviços de entregas.

motoboys e por demais motoristas de aplicativo estarem classificadas enquanto economia de plataforma (Collier, Dubal, Carter, 2017) e *Gig economy* (Goes, Firmino, Martins, 2021) o esforço foi de restringir o olhar para entregadores de alimentos objetivo da análise no âmbito das ocupações de cuidado.

Segundo, apesar de ser consideradas as pessoas em idade de trabalhar aquelas com 14 anos ou mais de idade na data de referência, em função da ocupação de entregador de mercadoria por meio de motocicletas requerer uso da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), pensou-se inicialmente em restringir ao grupo com 18 anos ou mais de idade. No intuito de manter um padrão, a mesma idade mínima seria determinada para cozinheira e garçom. Entretanto, parte dos entregadores de alimentos prontos realizam a atividade com uso de bicicleta, então mantivemos o olhar para pessoas acima dos 14 anos de idade.

A transferência de tempo do serviço de cuidado e doméstico realizado no interior da residência para o exterior mantém e aprofunda desigualdade. As precariedades observadas nos grupos de trabalhadoras domésticas, entregadores e cozinheiras e garçons se reproduzem disfarçadas de coincidências. No entanto, o projeto de transferência do cuidado conforma-se na essência do capitalismo racial (Ruth Gilmore, 2007), afinal “o capitalismo nunca não é racial” (Ruth Gilmore, 2018, p.4).

Françoise Vergès (2020) auxilia nesta análise ao abordar o esgotamento dos corpos, a partir da eleição de vidas necessárias e descartáveis. A forma de contratação dos entregadores, suas condições de trabalho e a essencialidade de seu serviço para quem contrata reflete esta distinção e hierarquização de vidas marcadas por raça, classe e gênero. Assim, os entregadores são incluídos na classificação de “novo metabolismo do mercado de trabalho” (Manzano e Krein, 2020, p.1)²⁹. A relação entre os entregadores e as empresas, que “oferecem sistemas de conexão entre entes econômicos independentes”, considerada uma “falsa operação comercial”, está caracterizada pela transferência do risco capitalista para o trabalhador (2020, p.1). Cabe apontar que ao consumidor, usuário do aplicativo, resta pontuar o serviço de acordo com a satisfação. Os aplicativos utilizam essas pontuações inclusive para desligar temporariamente ou excluir permanentemente um funcionário motorista, que entendem como a exclusão de um intermediário. Imiscuem-se de qualquer

²⁹Os autores estudam os motoristas e os entregadores por aplicativo (Manzano e Krein, 2020).

investimento na capacitação, formação e desenvolvimento pessoal e gestão humana. Cria-se portanto, uma intervenção comum de descarte da população negra enquanto trabalhador.

Manzano e Krein (2020) analisaram as duas categorias de motoristas e entregadores de aplicativos durante a pandemia de Covid 19, com base na PNAD Contínua e na PNAD COVID19. Para aquela, selecionaram as categorias de condutores de automóveis, táxis e caminhonetes e os condutores de motocicletas; para esta, as opções escolhidas foram os motoristas de aplicativo, de táxi, de van, de mototáxi e de ônibus, motoboys e os entregadores de mercadorias. Destaca-se uma maior quantidade de ocupações selecionadas se comparado com as categorias escolhidas para a estudar a transferência de tempo do trabalho de cuidados e doméstico.

A segunda atividade observada na hipótese de transferência de cuidados do espaço doméstico para o exterior da residência com a centralização da população negra nos serviços exercidos por profissões com algumas similaridades moldou-se pela categoria de cozinheira e garçom, assim agregadas na PNAD COVID19. As atividades exercidas por cozinheiras e garçons substituíam em alguns casos a elaboração de alimentos e o cozimento de refeições. Para estas ocupações, a presença de pessoas negras em relação a não negras estava próxima e acima dos 60%.³⁰. As cozinheiras e garçons compunham um universo com quantidade determinante de mulheres. Na lógica do processo de transferência às mulheres negras atuantes nas cozinhas das casas também são maioria nas cozinhas dos restaurantes. Conforme apresentado na primeira seção, a racialidade é predominante na provisão do trabalho de cuidado e doméstico.

Goes, Firmino e Martins (2022) apresentam o perfil do contingente de trabalhadores na *Gig economy* do setor de transporte no qual homens compõem quase 95% nas três categorias analisadas no painel, identificadas nos motoristas de aplicativo e taxista, no mototaxista e no entregador de moto. A sobrerrepresentatividade de homens entregadores de mercadorias se mantém durante a pandemia. Portanto, pode-se afirmar que a atividade confere uma centralidade na mão-de-obra masculina. A maior presença de negros e negras nas duas atividades reproduz as desigualdades existentes na realidade características de outras ocupações

³⁰A sobrerrepresentatividade também se refletiu na categoria de motoboy (66,04%), de acordo com PNAD COVID19, em todo período de aplicação da pesquisa.

com concentração deste grupo populacional, como no trabalho de cuidado e doméstico.

O percentual de pessoas ocupadas que estavam temporariamente afastadas nos serviços domésticos, principalmente, em função do distanciamento social, diminuiu de 28,9% para 2,8% entre maio a novembro de 2020, sendo mais elevada entre as trabalhadoras domésticas sem carteira (33,6%) em relação aquelas contratadas com carteira (16,6%). Os condutores de motocicletas foram a sétima ocupação que mais cresceu no país entre 2016 a 2020, inclusive quando da diminuição da quantidade de trabalhadoras domésticas, por um lado, e aumento da quantidade de entregadores, cozinheiras e garçom, por outro (Manzano e Krein, 2020, p.3). O aumento do contingente de entregadores de mercadorias pode ser visualizado pela tendência que já vem sendo percebida com o aumento de condutores de motocicletas desde 2016 a 2020, apontada por Manzano e Krein (2020).

Além da informalidade, outro indicador importante é o rendimento. Com a diminuição de rendimento médio real, “os trabalhadores nas ocupações selecionadas tiveram perdas reais significativas entre 2012 e 2020. Esse quadro é causado, em parte, pelo chamado efeito composição, isso é, o aumento de trabalhadores por aplicativo em relação aos ocupados tradicionais dos setores” (Manzano, Krein, 2020, p.5). Os autores utilizam a PNAD Contínua para apontar a diferença do rendimento médio de pessoas ocupadas e a dos condutores de motocicletas; um salário mínimo no primeiro trimestre de 2020 (p.5). Durante os meses da pandemia, um grupo de entregadores de mercadoria recebia renda abaixo de um salário mínimo.

O rendimento é também um dos marcadores das desigualdades entre negros e brancos no mercado de trabalho. Quando o dinheiro assume a forma de pagamento pela produção do corpo território negro, as diferenças de valores atribuídos ao trabalho ressoam em maior concentração nas atividades que usualmente acessam os menores salários. Uma das formas finais do dinheiro se materializa pela ganância (Ruth Gilmore, 2018, p.62), mas o dinheiro também aparece enquanto pilhagem, pagamento, salário, interesse, imposto, renda, acumulação, extração, colonialismo, imperialismo (p.59). O valor da renda média em 2020 de homens negros foi de R\$1.933 e das mulheres negras R\$1.571 (Luana Pinheiro, 2022, p.5). Nas atividades de baixa remuneração é comum observar uma diferença de renda entre pessoas negras e brancas na mesma ocupação, não apenas com valor inferior, mas também - e muitas vezes, com valores distantes (Idem, p.5). Nesse viés, o dinheiro assume a consciência

em si mesmo por meio de uma materialização de poder racializado na manobra de um contingente negro (Fernanda Goes, 2021). Compreendendo o corpo como primeiro lugar,

(...) nos capitalismo raciais se escalonam de maneira dramática os ciclos institucionais de lugar, incluindo toda a escravização, o imperialismo, o colonialismo de colonos, a extração de recursos, a coordenação infraestrutural, a industrialização urbana, o desenvolvimento regional e a financeirização de tudo. (Ruth Gilmore, 2018, p. 61).

Góes, Firmino e Martins ratificam a situação de informalidade característica dos entregadores ao apontar duas consequências relacionadas ao impacto da pandemia no aumento das vulnerabilidades de pessoas que estavam na *Gig economy*. A primeira é a redução da renda, causada pela redução de demanda nos serviços. A segunda, a vulnerabilidade social pela ausência de seguro-desemprego, auxílio-doença, pagamento de contribuição pelo empregador (2021, p.2).

A constante informalidade no trabalho de cuidados no domicílio acompanha as ocupações classificadas na perspectiva de transferência de tempo. Quando as domésticas trabalham como diaristas ou sem contratação formal assumem a responsabilidade pelas próprias contribuições previdenciárias e, muitas vezes, sem sucesso na contribuição mínima tornam-se exclusas do sistema de proteção social. Em 1995, apenas 20% das trabalhadoras domésticas estavam contratadas com carteira de trabalho assinada, chegando a 30,80%, em 2018 (Luana Pinheiro, et. all, 2019, p.23)³¹. Desde então, a quantidade de trabalhadoras com maior cobertura social aumentou, mas ainda constitui uma atividade caracterizada pela informalidade. O formato de relação de trabalho liberal e autônomo é comum entre os entregadores por aplicativo.

De acordo com Manzano e Krein (2020), a taxa de informalidade, conforme medida pelo IBGE³², para condutores de motocicletas, categoria utilizada na PNAD Contínua, aumentou acima da média das demais ocupações, alcançando 71,8% no primeiro trimestre de 2020 (p.3). As relações precárias de trabalho coadunam com a informalidade que serve de instrumento para expropriação não apenas das horas de

³¹A formalização é medida pela carteira de trabalho assinada.

³² Para PNAD COVID19 considera-se trabalho informal, “as pessoas foram classificadas como trabalhadores informais quando eram ocupadas como empregado do setor privado sem carteira; trabalhador doméstico sem carteira; empregador que não contribui para o INSS; trabalhador por conta própria que não contribui para o INSS; ou trabalhador não remunerado em ajuda a morador do domicílio ou parente” (IBGE, 2020, maio, p.8). Sendo a “taxa de informalidade o percentual de pessoas ocupadas como trabalhadores informais em relação ao total de pessoas ocupadas” (p.9).

produção, mas também do desenvolvimento do sujeito enquanto indivíduo de direitos. Os direitos propagados retoricamente universais materializam-se concretamente para alguns grupos em detrimento de outros. O privilégio da branquitude se desvela sob o ser demandante dominante, em prol de um sistema abstrato de submissão de ofertantes. No Brasil, quem cuida tem cor.

A proporção de homens negros em ocupações precárias diminuiu entre 1999, quando somavam 33,7%, para 2020, ano em que representavam 20,4%, abaixo das proporções de mulheres brancas 22,3% e de mulheres negras 32,3% (Luana Pinheiro, 2022, p.5).

Ruth Gilmore (2018) destaca o papel das elites na conjuntura do capitalismo racial, sobretudo, de grupos populacionais mais violentados, a exemplo das pessoas negras, entendendo os corpos como lugares nestas atividades extraindo tempo dos territórios de si mesmos (p.62).

Para intensificar a capacidade de extrair valor da mão de obra e da terra, as elites modelam as instituições políticas, econômicas e culturais usando ideologias e métodos adquiridos em território locais, nacionais e internacionais (p.67).

Ruth Gilmore (2018) ainda sustenta que é o racismo que conecta as diferenças interpostas. A lógica racista amparada pela hierarquização supremacista branca naturaliza a presença da população negra na responsabilização de cuidar, enquanto ofertante, sob condições impostas no discurso empreendedor e de uma disponibilidade de tempo autônomo mediada por relações de trabalho esvaziadas de qualquer segurança a que as atividades realizadas majoritariamente por populações brancas são observadas. Esta invisibilização do corpo negro no trabalho de cuidado e doméstico para além do espaço residencial perpassa a exaustão de horas trabalhadas para alcançar renda distante de ser compatível com o sacrifício exercido e o valor de dinheiro desejado. Não obstante o investimento concreto para o início das atividades, que no caso de entregadores exige um veículo, seja uma bicicleta, motocicleta ou carro, porquanto, proprietário do trabalho e das ferramentas.

A transferência do setor de cuidados no domicílio para o setor de cuidados na *Gig economy*, na economia por demanda, na economia de plataforma perpetua a continuação e intensifica as desigualdades raciais construídas na formação brasileira. As complexidades incidem na flexibilização das relações trabalhistas ocorridas nos últimos quatro anos em decorrência de um Estado causador de maior insegurança

trabalhista³³. Os entregadores de mercadorias, cozinheiros e garçons são ocupações com diversas similaridades imbuídas as trabalhadoras domésticas. “A extração de tempo de cada corpo-território altera de maneira específica e visceral vidas em outros lugares: casais, filhos, comunidades, movimentos, a possibilidade da liberdade” (tradução livre) (Ruth Gilmore, 2018, p.64).

No atual modelo de transferência de tempo do cuidado do espaço doméstico para o restaurante e as ruas, ou seja, a manutenção no território-corpo da pessoa negra ofertante, testemunhamos grupos populacionais historicamente vulnerabilizados pelo motivo, avanço, propagação e continuidade do racismo, enquanto elo mantenedor da figura de pessoas negras como sujeitas cuidadoras.

A conjuntura brasileira no primeiro semestre de 2020³⁴ exige aprofundamento de alguns aspectos das ocupações relacionadas à transferência do trabalho de cuidado e doméstico. As categorias mais envolvidas na retórica de uma economia de plataforma, como entregadores, cozinheiras e garçons são analisados na próxima seção 3.

4 PROVISÃO, DISTRIBUIÇÃO E USUFRUTO DOS CUIDADOS EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19

Mas se não tinha dinheiro
Era então trabalhadora
Corajosa e imponente
Grandemente inspiradora
Tinha a pura vocação
De nos ser inspiradora
(ARRAES, 2017, p.101)

A fim de analisarmos empiricamente a transferência do trabalho de Cuidado e doméstico, tal como a expusemos na seção anterior, recorreremos à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C), dos 12 trimestres do período de 2019 a 2021, e à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Covid-19 (Pnad Covid-19), realizada entre os meses de maio a novembro de 2020, ambas do Instituto

³³ Um dos aspectos do Estado neoliberal é a constante disseminação da campanha por um Estado mínimo para as preocupações com a população mais vulnerável e um Estado forte para apoiar as elites. *“Uno de los resultados de la implacable reestructuración de las capacidades estatales-institucionales del capitalismo racial contemporáneo, y los discursos y prácticas que se combinan para darle vida, es la capacidad gubernamental del «Estado antiestatal» dominada por partidos dominantes y políticas que suben al poder con el discurso de que los estados son malos y hay que reducirlos”* (Ruth Gilmore, 2018, p. 71).

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Como já enfatizado, o trabalho de Cuidado e doméstico é inerentemente relacional. Quem cuida, cuida de alguém; quem é cuidado, é cuidado por alguém. Ademais, como tratamos anteriormente ao elaborarmos nosso conceito de Cuidados no Brasil, o trabalho de Cuidado e doméstico tem cor e gênero. É marcadamente negro e feminino. No caso do trabalho de Cuidado e doméstico remunerado, com serviço prestado em domicílio, o usufruto deste também tem cor. É marcadamente branca.

Dada a natureza relacional do trabalho de Cuidado e doméstico, entendemos ser imprescindível descrevermos tanto quem cuida quanto quem é cuidado. Na próxima subseção, apresentamos a definição e as características de quem é cuidado; em seguida, nos concentramos, da mesma forma, em quem cuida e em quais condições cuida, em geral, e cuidou, especificamente durante o período mais crítico de restrição à circulação de pessoas em espaços públicos com vistas a superar a pandemia de Covid-19. Como observaremos, ao longo da crise sanitária, o trabalho de Cuidado e doméstico, embora em parte adaptado, permaneceu predominantemente sob a responsabilidade da população negra. A atenção dos Cuidados, por sua vez, permaneceu predominantemente voltada à população branca.

4.1 QUEM É CUIDADO

O final do primeiro trimestre de 2020 foi marcado pela adoção de uma série de medidas extraordinárias de prevenção, controle e contenção da pandemia de Covid-19. Entre as ações tomadas esteve a decretação de *lockdowns* cujo objetivo era reduzir ao máximo a circulação de pessoas. Apenas serviços públicos e atividades consideradas essenciais, ou seja, “aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade” (Brasil, 2020), eram autorizados a seguir em execução normalmente, tais como controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre, iluminação pública e captação e tratamento de esgoto e lixo.

Como diversas pesquisas têm mostrado, a situação de crise sanitária reforçou as acentuadas desigualdades que definem a sociedade brasileira (Goes et al. 2022). A rígida observância às regras de isolamento social, por exemplo, revelou-se impraticável para a maioria da população trabalhadora. A natureza do trabalho e a inserção dos indivíduos no mercado laboral determinaram, a priori, para vastos contingentes da população, o descumprimento da proibição de circulação em espaços

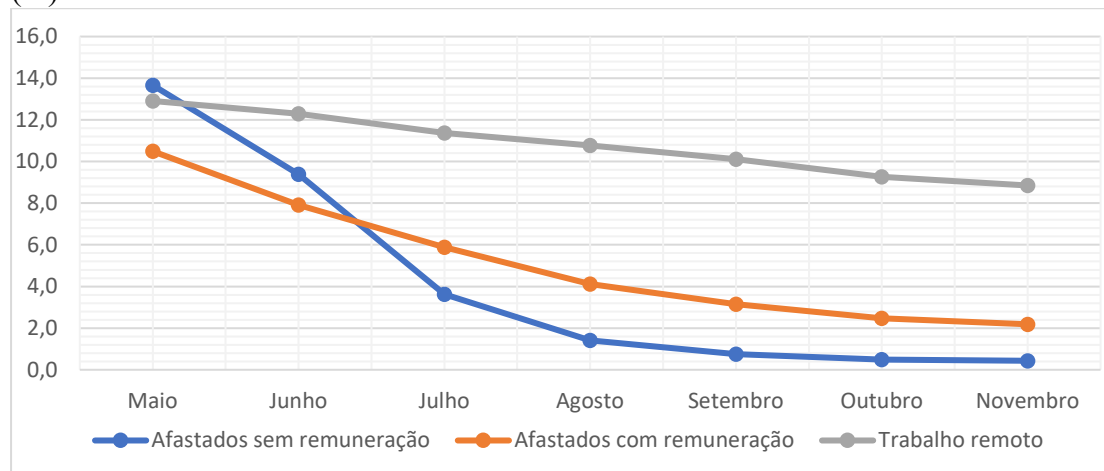
públicos. Esse é o caso das ocupações de auxiliar de limpeza e de balconista. Ambas exigem o deslocamento da residência ao local de trabalho e caracterizam-se pela forte presença de mão de obra sem acesso efetivo a direitos trabalhistas e previdenciários. Essas mesmas condições marcam as ocupações de trabalhadora doméstica, cuidadora, cozinheira e entregador. Por sua vez, ocupações como as de professor, de contador e de advogado podem ser desempenhadas, muito frequentemente, de maneira remota. Além disso, em geral, as pessoas que as exercem têm vínculos trabalhistas formais e usufruem de benefícios previdenciários, como o auxílio-doença.

Um indicativo é a proporção de pessoas ocupadas em três grupos diferentes ao longo dos meses de maio a novembro de 2020 em relação ao total de pessoas ocupadas no país: **(i)** pessoas em regime de trabalho remoto, **(ii)** pessoas afastadas do trabalho, devido a medidas de prevenção à Covid-19, cuja remuneração foi mantida e **(iii)** pessoas afastadas do trabalho, devido a medidas de prevenção à Covid-19, cuja remuneração foi suspensa (gráfico 1).

GRÁFICO 1

Pessoas ocupadas em trabalho remoto ou afastadas do trabalho, com e sem remuneração, devido a medidas de prevenção à Covid-19 (Maio-Novembro, 2020)

(%)



Fonte: Pnad Covid-19.

Elaboração autoral.

Como se nota, a maior quantidade de pessoas que deixaram de circular em espaços públicos em razão de seu trabalho foi registrada em maio: cerca de 40% de toda a população ocupada. Estiveram em trabalho remoto 13%, cerca de 14% afastados sem remuneração e pouco mais de 10% afastados com remuneração. As

proporções diminuem ininterruptamente ao longo da série. Os afastamentos, remunerados e não remunerados, declinaram rapidamente, ao atingir, respectivamente, 2,2% e 0,4% em novembro. A proporção de pessoas em trabalho remoto declinou mais suavemente, chegando a 8,8% no final do período.

Em síntese, observando-se os percentuais de pessoas que estiveram afastadas de seu trabalho ou que o desempenharam remotamente, vemos que aproximadamente dois terços da população ocupada estavam trabalhando de maneira presencial no início da série; sete meses depois, eram 88,6%. Por um lado, a grande maioria dos brasileiros, portanto, manteve-se em deslocamento da residência para o local de trabalho e do local de trabalho para a residência, mesmo sob a vigência de normas especialmente restritivas de isolamento social. Por outro lado, como argumentamos, durante esse período, a desigualdade que estrutura nossa sociedade permitiu à minoria que recorre à contratação de serviços de cuidados e domésticos permanecer na condição de quem é cuidado.

Identificar quantitativamente, com precisão e em escala nacional, quem são os contratantes de serviços de Cuidados, prestados em domicílio, é uma tarefa de difícil execução. Atualmente, apenas a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE, referente aos biênios 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018, reúne tais informações (Guerra, Garcia e Fusaro, 2021). No entanto, os dados disponíveis não abrangem o período da pandemia de Covid-19, iniciado em 2020. Adicionalmente, é preciso considerar que a POF não tem o objetivo de mensurar a contratação de serviços de entrega, um elemento fundamental a ser observado na nossa análise de transferência.

Sem contarmos com informações que retratem de maneira específica quem é cuidado – sejam os contratantes de serviços de cuidados e domésticos, sejam os contratantes de serviços de entrega em domicílio – escolhemos usar a Pnad Covid-19 para construirmos uma *proxy*. Com o propósito de nos aproximarmos da representação daqueles que foram cuidados e, ao mesmo tempo, de destacarmos o contraste entre quem esteve em situação de maior e de menor exposição ao risco de infecção pelo SARS-CoV-2, optamos por fazer um recorte que combina rendimento proveniente do trabalho e regime de trabalho remoto. Desse modo, para efeito de comparação com as ocupações de Cuidados, definimos quem foi cuidado como a população dos domicílios cuja renda per capita seja igual ou superior a cinco salários mínimos e cujos residentes ocupados trabalhem remotamente.

Embora arbitrária em alguma medida, como qualquer definição construída

com esse mesmo propósito, a linha de corte de cinco salários mínimos (5 SM) dialoga com a literatura sobre o perfil de quem contrata serviços de Cuidados. Conforme investigações de abrangência nacional baseadas na POF, a renda é o fator mais importante para determinar se uma família recorre ou não à contratação de serviços remunerados de Cuidados, destacando-se claramente dos demais elementos explicativos – arranjos familiares, presença de idosos ou crianças pequenas no domicílio e atitudes de gênero sobre afazeres domésticos e participação feminina no mercado de trabalho (Guerra, 2017; Guerra, Santos e Fusaro, 2021).³⁵ De acordo com Guerra, Santos e Fusaro (2021), as famílias contratantes no biênio 2008-2009 tinham em média renda per capita de 5,4 salários mínimos.

Entre maio a novembro de 2020, 2,6 milhões de pessoas estiveram na condição de quem é cuidado que adotamos aqui, dois quais 1,9 milhão eram pessoas ocupadas. No recorte de quem é cuidado, os brancos são amplamente dominantes. A discrepância do perfil étnico-racial de quem é cuidado com o perfil étnico-racial da população ocupada é evidente. A diferença é ainda mais pronunciada quando se faz a comparação com o perfil étnico-racial das ocupações de Cuidados e domésticos que estamos analisando – quem cuida: trabalhadoras domésticas, cuidadoras, cozinheiras e entregadores.³⁶ O gráfico 2 mostra o perfil étnico-racial de quem cuidou, de toda a população ocupada, de toda a população que esteve em trabalho remoto e de quem foi cuidado.

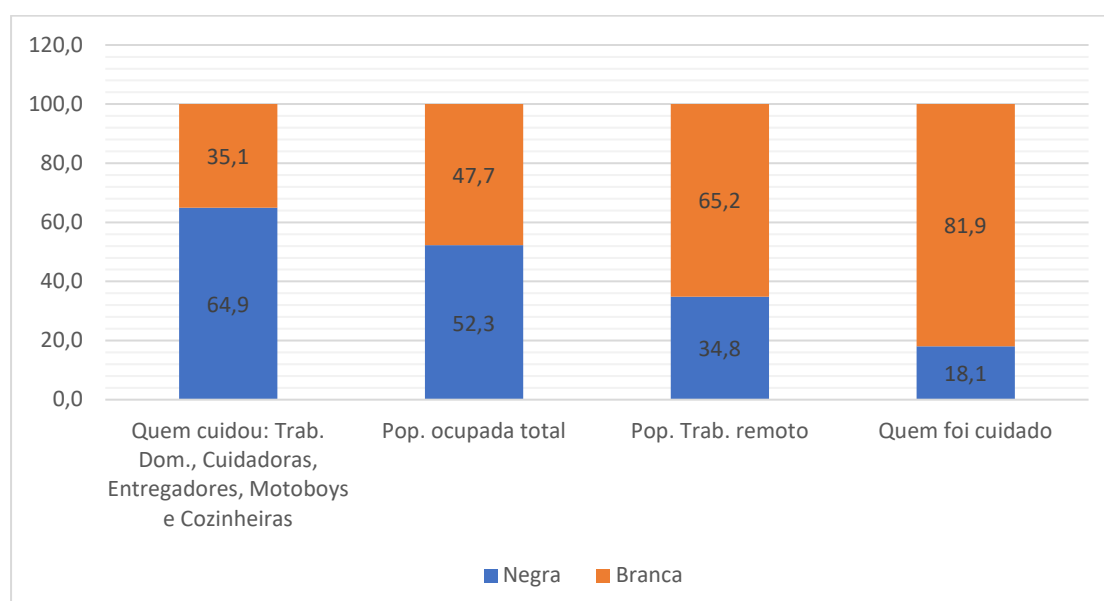
GRÁFICO 2

Ocupações de Cuidados, população ocupada, população em trabalho remoto e população em domicílios com renda per capita igual ou superior a cinco salários mínimos cujos residentes ocupados trabalham remotamente (Maio-Novembro, 2020)

³⁵ A literatura sobre o perfil de quem contrata serviços domésticos ainda está em construção, especialmente no Brasil (Guerra, 2017; Guerra, Santos e Fusaro, 2021). Os estudos, de modo geral, dedicam-se a identificar o perfil dos contratantes, concentrando-se em análises sobre o mercado de trabalho, as características demográficas das trabalhadoras e trabalhadores e as regras que regulam ou deixam de regular as ocupações (Myrrha e Wajnman, 2007; Fraga, 2010, Dieese, 2012; Marques e Costa, 2013; Sorj e Fontes, 2012; Vieceli, 2015).

³⁶ Ao contrário da Pnad Contínua, a Pnad Covid-19 não identifica as cuidadoras que trabalham em domicílios. Portanto, os gráficos a seguir, quando elaborados com dados da Pnad Covid-19, congregam trabalhadoras domésticas e cuidadoras numa só categoria, derivada da variável C007C, item 1, cuja descrição é “Empregado doméstico, diarista, cozinheiro (em domicílios particulares)”. Quanto aos entregadores, quando os dados da Pnad Covid-19 são utilizados, optamos por agregar as ocupações de entregador de mercadorias (item 17 da variável C007C) e de motoboy (item 16 da variável C007C). As variáveis da Pnad Covid-19 e da Pnad-C utilizadas para analisar as ocupações nesta seção encontram-se respectivamente no Apêndice, Anexos A1 e A2.

(%)



Fonte: Pnad Covid-19.

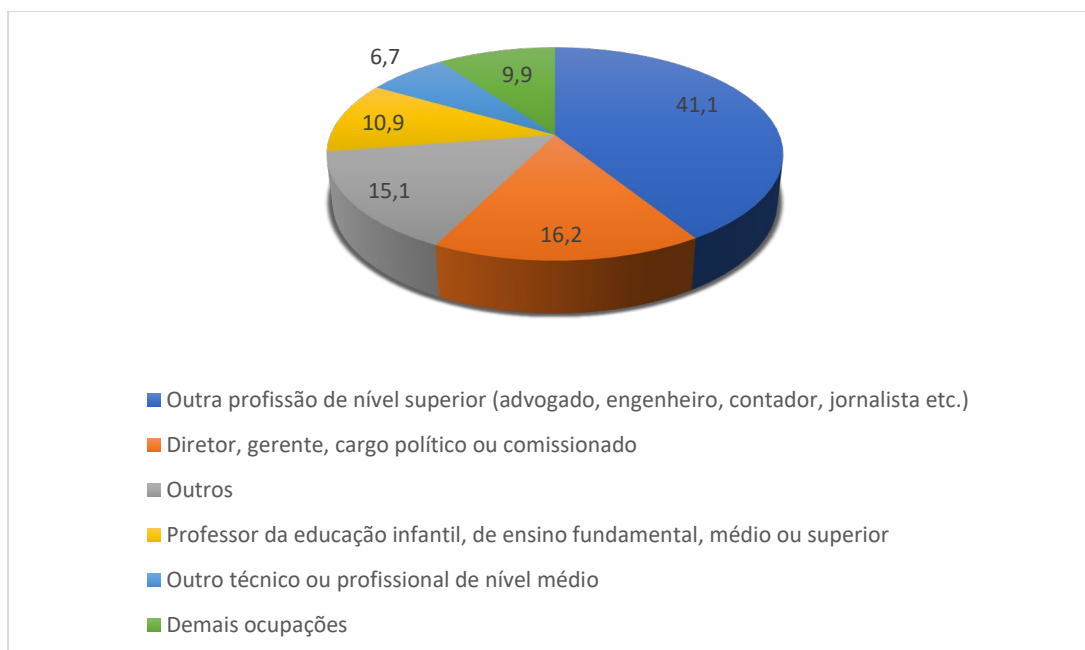
Elaboração autoral.

Como se observa, os perfis étnico-raciais da população que esteve em trabalho remoto e do grupo de ocupações de quem cuidou são o oposto um do outro. Este é composto por dois terços de negros – pretos e pardos somados –, aquele por dois terços de brancos. A participação de brancos entre quem foi cuidado é ainda mais alta: 81,9%. O perfil da população ocupada, por sua vez, é mais próximo ao das ocupações de quem cuidou, com 52,2% de negros. Comparando com a população ocupada, nota-se que os brancos estão desproporcionalmente mais presentes no grupo de quem foi cuidado e os negros, no grupo de quem cuidou. Em termos de ocupações, o grupo de quem foi cuidado é composto em sua maioria por profissionais liberais, professores e dirigentes da administração pública (Gráfico 3).

GRÁFICO 3

Pessoas ocupadas residentes em domicílios com renda per capita igual ou superior a cinco salários mínimos e cujos membros estiveram em trabalho remoto – Quem foi cuidado (Maio-Novembro, 2020)

(%)



Fonte: Pnad Covid-19.
Elaboração autoral.

Somados, profissionais liberais, professores e dirigentes da administração pública são mais de 70% de todo o grupo de quem foi cuidado. Esse contingente de pessoas, como mencionado anteriormente, caracteriza-se pela inserção no mercado de trabalho formal e na rede de proteção previdenciária. Ao desagregarmos em termos da posição na ocupação, nota-se que 8,3% correspondem a empregador, 14,8% trabalham por conta própria, 24,2% são servidores estatutários e 40,5% são trabalhadores com carteira assinada. Os indivíduos sem carteira assinada somam apenas 11,7%. Os vínculos formais de trabalho garantem o acesso a direitos previdenciários, seja pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), seja pelo regime próprio dos servidores estatutários. Além disso, o recorte de renda de 5 SM se traduz em elevadas taxas de contribuição previdenciária, independente do vínculo trabalhista dos indivíduos (Costanzi, 2008).³⁷ Deve-se enfatizar, ainda, que servidores estatutários têm regimes especiais de trabalho, que lhes garantem estabilidade no emprego. Sua condição, portanto, num período marcadamente crítico, é especialmente privilegiada.

Como visto até aqui, a homogeneidade em termos étnico-raciais e de acesso a

³⁷ Sobre o acesso a benefícios previdenciários, deve-se destacar que a pergunta feita ao entrevistado na Pnad Covid-19 refere-se especificamente à contribuição para o RGPS. De acordo com o item C14 do questionário, a pergunta é a seguinte: “o(a) Sr(a) contribui para o INSS?” – admitindo as respostas Sim, Não ou Não aplicável. A Pnad Covid-19, portanto, não alcança a contribuição que os indivíduos eventualmente façam a fundos de previdência complementar. Dito isso, registre-se que um quarto dos indivíduos ocupados do grupo *de quem foi cuidado* não contribui para o INSS.

direitos trabalhistas e previdenciários é um traço do grupo de quem foi cuidado. O nível de escolaridade é outro fator em comum: 83,4% das pessoas com mais de 14 anos têm educação superior. Em termos etários, por sua vez, há larga prevalência de pessoas com idade entre 30 e 49 anos, correspondentes a 42,8% do total. Por fim, deve-se apontar que o número de homens – equivalente a 54,1% do total – é superior ao de mulheres.

A pandemia de Covid-19 e as ações tomadas para combatê-la afetaram de forma significativa a prestação dos serviços de Cuidados e domésticos.³⁸ Quem é cuidado e, portanto, recorre rotineiramente à contratação de serviços de Cuidados e domésticos, se adaptou à situação criada pelas medidas de distanciamento social de duas maneiras: transferiu uma parte do trabalho de Cuidados e doméstico para si mesmo e transferiu outra parte para outras pessoas, especificamente das trabalhadoras domésticas para as cozinheiras e para os entregadores.

Alguns estudos acadêmicos (Montenegro, 2020; Santana, da Costa e Shinohara, 2021; Menighini et al., 2021) e inúmeras matérias jornalísticas sobre hábitos de consumo (Faleiro, 2020; Souza, 2020; Jornal Nacional, 2022; Rosa e Rodrigues, 2022) identificam a transferência do tempo destinado ao preparo de refeições, antes dispendido pelas trabalhadoras domésticas, para cozinheiras empregadas em restaurantes e para entregadores, encarregados dos serviços de delivery.³⁹ A mídia também registrou a transferência que os contratantes de serviços de Cuidados e domésticos fizeram para si mesmos, em substituição às trabalhadoras domésticas e às cuidadoras nas tarefas de preparo de refeições, limpeza do domicílio e atenção a crianças e demais pessoas dependentes (IstoÉ, 2020; Futema, 2020).

Ainda, sobre a transferência do tempo necessário à limpeza do domicílio, vale destacar a frequência de pesquisas com o termo MOP – ou esfregão – feitas no Google Busca por usuários no Brasil ao longo de 2020 (Gráfico 4). Nota-se que, a partir da terceira semana de março, o número de pesquisas sobe rapidamente, mantendo-se no nível mais alto entre os últimos dias de maio até o final de julho,

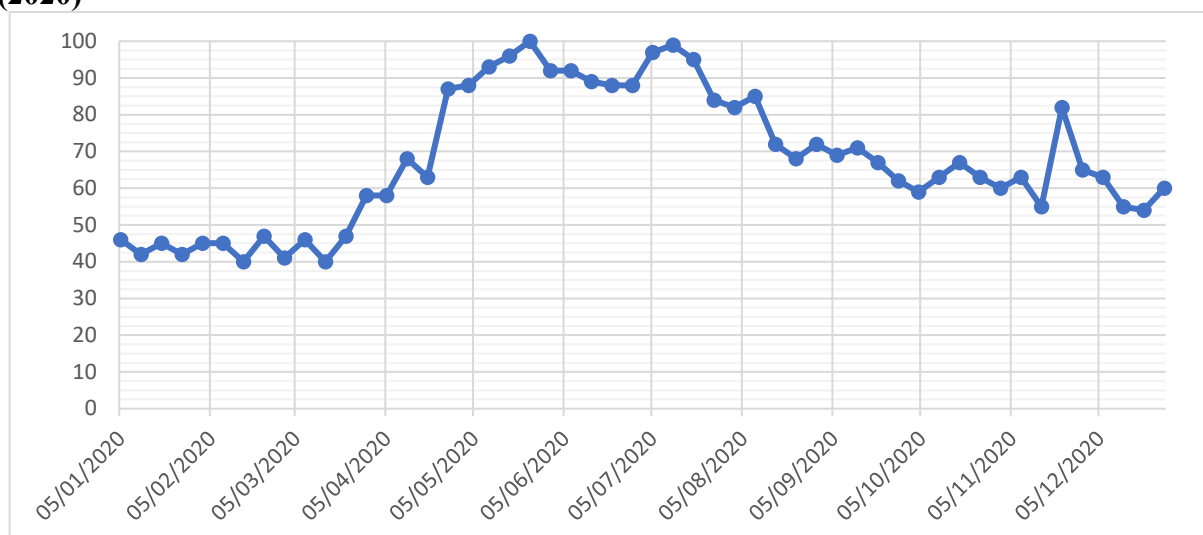
³⁸ De acordo com dados da Pnad Covid-19, em maio de 2020, 32,1% das trabalhadoras domésticas encontravam-se afastadas – com ou sem remuneração – de suas atividades. Os afastamentos somam-se às numerosas demissões de trabalhadoras domésticas – e de cuidadoras – ocorridas no segundo trimestre de 2020, registradas pela Pnad-C.

³⁹ Embora não se debrucem sobre o processo de transferência de tempo associado aos Cuidados, os trabalhos acadêmicos indicados se dedicam a analisar as mudanças de hábitos alimentares causadas pela pandemia de Covid-19, entre as quais encontra-se, destacadamente, a aquisição de refeições por meio de serviços de entrega em domicílio.

antes de cair de maneira contínua e razoavelmente lenta. Ou seja, quem é cuidado, ao se ver responsável pela limpeza de seu domicílio, tratou de adquirir os equipamentos adequados à tarefa, executadas até então com material menos prático e eficiente.

GRÁFICO 4

Relevância do número de pesquisas com o termo MOP no Google Busca, Brasil(2020)



Fonte: Google Trends: <https://trends.google.com/trends/explore?date=2020-01-01%202020-12-31&geo=BR&q=mop>.

Elaboração autoral.

Os impactos da pandemia sobre a prestação dos serviços de Cuidados e domésticos se fizeram sentir também – é claro, e de maneira bastante mais intensa – sobre quem cuida. Em verdade, como se verá em seguida, seus efeitos aumentaram a precarização do trabalho e diminuíram o emprego e a renda. Uma vez descrito o grupo de quem foi cuidado, predominantemente branco, masculino, gozador dos direitos da ordem, adulto e de alta escolaridade, passamos na próxima subseção a descrever quem cuidou e em quais condições cuidou.

4.2 QUEM CUIDA

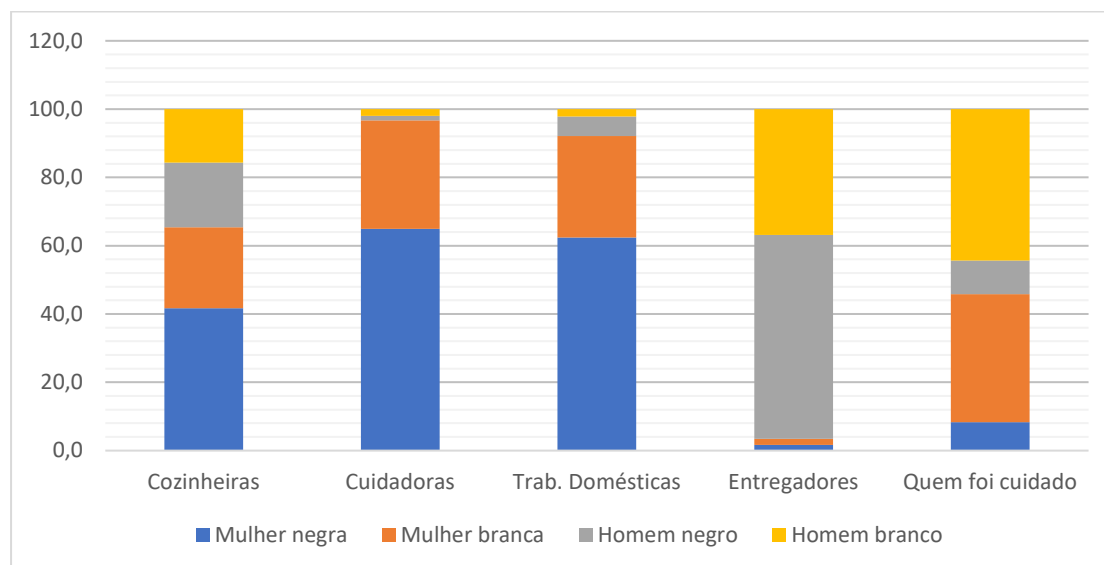
Como já mencionado, as ocupações de interesse para nossa análise são: trabalhadoras domésticas, cuidadoras cujo trabalho é realizado no domicílio do contratante, cozinheiras empregadas em restaurantes e entregadores. Se quem foi cuidado é predominantemente homem e branco, quem cuidou é, em geral, negro e mulher. A exceção a destacar aqui são os entregadores, em sua maioria negros e homens. Em resumo, observada a ressalva referente aos entregadores, o perfil étnico-

racial e de gênero de quem cuida manteve-se inalterado durante o período de isolamento social mais restritivo (Gráfico 5).

GRÁFICO 5.⁴⁰

Quem cuidou e Quem foi cuidado, por sexo e raça/cor

(%)



Fonte: Pnad-C e Pnad Covid-19.

Elaboração autoral.

As cozinheiras negras somam 41,8% de todas as cozinheiras e cozinheiros do país. A presença negra e feminina é ainda mais expressiva entre as trabalhadoras domésticas e as cuidadoras, equivalente, respectivamente a 62,4% e 65% do total. Os homens negros, por sua vez, correspondem a 59,7% dos entregadores. O contraste com o grupo de quem foi cuidado é evidente.

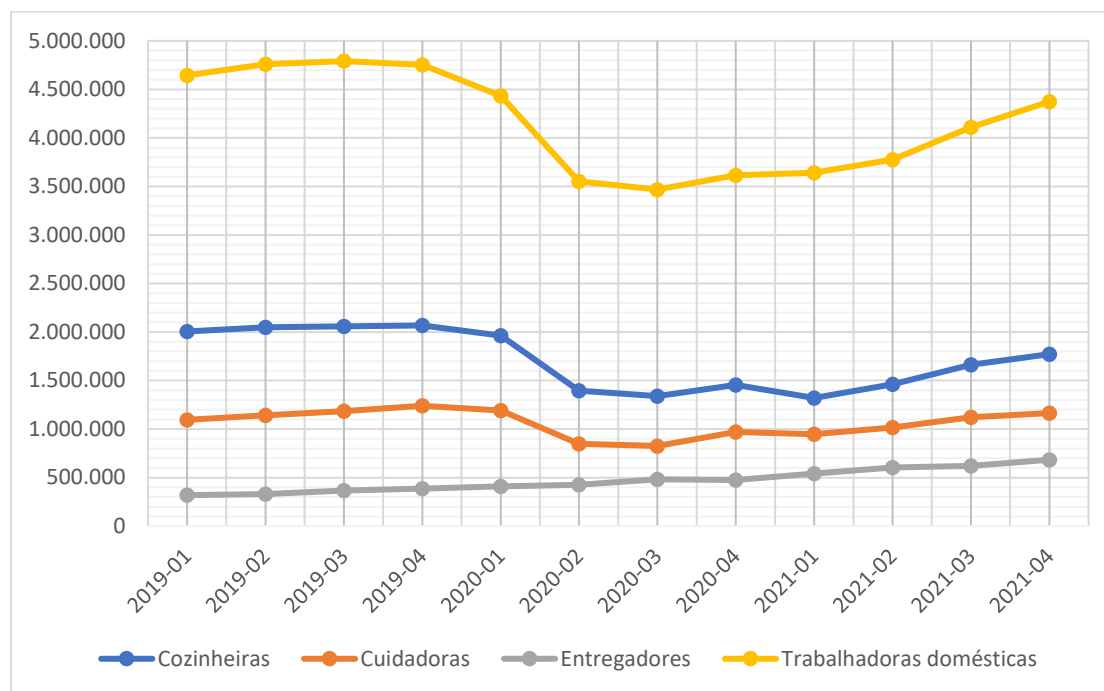
A crise sanitária causada pela pandemia de Covid-19, especialmente durante os meses de maior rigidez no controle sobre a circulação das pessoas nos espaços públicos, forçou quem é cuidado a rearranjar suas relações com quem cuida. Para quem é cuidado, como já comentado, o tempo consumido no trabalho de Cuidados e doméstico foi parcialmente transferido para si mesmo e parcialmente contratado com a inclusão de novos arranjos. Para quem cuida, esse processo de transferência implicou desemprego para trabalhadoras domésticas e cuidadoras e geração de

⁴⁰ Para cozinheiras, cuidadoras, trabalhadoras domésticas e entregadores, foram usados dados da Pnad-C, 3º trimestre de 2020. Para o grupo de quem foi cuidado, foram usados dados da Pnad Covid-19, média dos meses de maio a novembro.

trabalho para cozinheiras e entregadores.

No último trimestre de 2019, havia 8,4 milhões de pessoas nas ocupações de trabalhadora doméstica, cuidadora, cozinheira e entregador. Esse número declinou bruscamente em 2020 (Gráfico 6).

GRÁFICO 6
Pessoas ocupadas – Quem cuida (2019-2021)



Fonte: Pnad-C.

Elaboração autoral.

A redução no número de trabalhadoras domésticas, cuidadoras e cozinheiras, iniciada nos primeiros meses de 2020, se acentua no segundo trimestre. As curvas seguem uma trajetória de razoável estabilidade até o começo de 2021, mantendo-se distantes das marcas registradas em 2019. A partir daí, ocorre, principalmente para as trabalhadoras domésticas e cozinheiras, um movimento de recuperação, embora insuficiente de retorno ao cenário pré-pandemia. Para os entregadores, por outro lado, a curva é de crescimento contínuo e regular, sem mudanças expressivas.

A transferência do tempo empregado no trabalho de atenção dirigido a quem é cuidado, especificamente no preparo de refeições, realizado anteriormente pelas trabalhadoras domésticas e agora delegado aos entregadores é indicado pelas linhas amarela e cinza. Dessa forma, nota-se a redução de trabalhadoras domésticas, por um

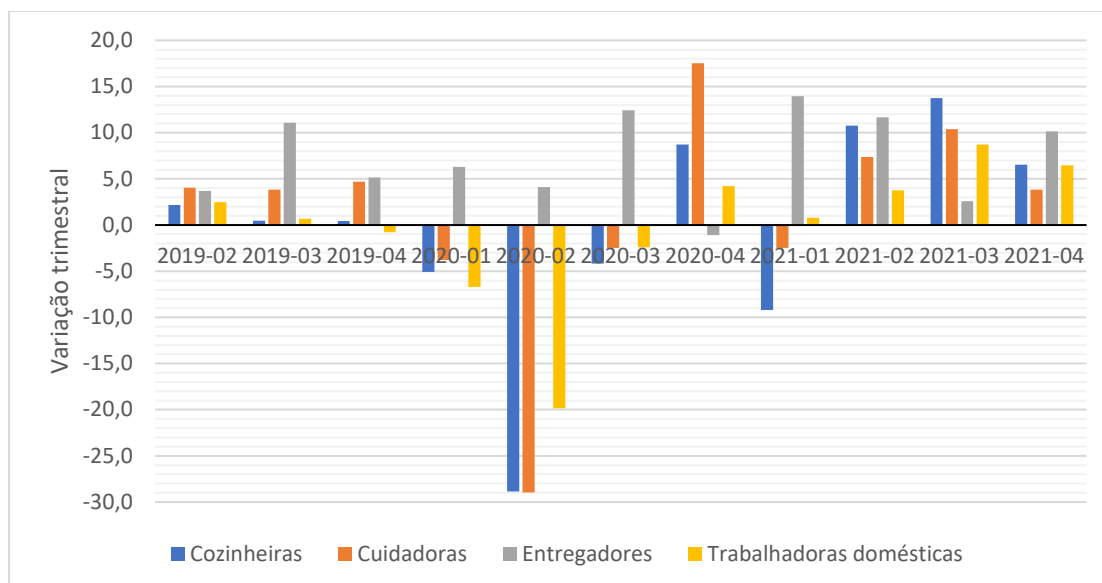
lado, e a contratação de entregadores, por outro. Nitidamente, as curvas não são umespelho da outra, com decréscimo de trabalhadoras domésticas e acréscimo de entregadores na mesma proporção. A situação é mais complexa. O entregador não prepara os alimentos, apenas leva a refeição preparada ao seu consumidor. A trabalhadora doméstica não se dedica só ao preparo de refeições. Diversas outras atividades estão sob sua responsabilidade, algumas delas transferidas aos seus patrões, inclusive. Portanto, a transferência de tempo de trabalho de Cuidados e doméstico das trabalhadoras domésticas para os entregadores não é completa e, desse modo, tampouco se verificará de forma simétrica no gráfico 6, como num jogo de soma-zero.

Por sua vez, a transferência de tempo de trabalho de Cuidados e doméstico das trabalhadoras domésticas para as cozinheiras empregadas em restaurantes é de mensuração ainda mais complexa. Nesse caso, em contraste com o número crescente de entregadores, as demissões ocorridas no segundo trimestre de 2020 reduziram significativamente a quantidade de cozinheiras. Sabe-se que a transferência foi feita, mas sua magnitude não foi grande o suficiente para evitar a dispensa em massa e o elevado saldo negativo de trabalhadoras ocupadas. Contudo, é razoável conjecturar que a trajetória declinante da linha azul nos meses de abril, maio e junho teria sido ainda mais acentuada sem a transferência do trabalho de preparo dos alimentos das trabalhadoras domésticas para as cozinheiras de restaurantes. A variação na quantidade de pessoas nas ocupações de quem cuidou é apresentada em comparação para cada um dos trimestres de 2019 a 2021 com o período imediatamente anterior (Gráfico 7).

GRÁFICO 7

Pessoas Ocupadas – Quem cuida(Por variação trimestral, 2019-2021)

(%)



Fonte: Pnad-C.

Elaboração autoral.

Dois elementos chamam atenção no gráfico 7: as demissões de cozinheiras, cuidadoras e trabalhadoras domésticas nos três primeiros trimestres de 2020 e a variação positiva no número de entregadores ao longo de todo o período. Em termos de dispensas, o impacto registrado nos meses de abril, maio e junho são especialmente pronunciados. Os entregadores explicitamente se distinguem das demais ocupações. Nesse caso, o contingente de trabalhadores aumenta sucessivamente, excetuando o 4º trimestre de 2020.⁴¹ Parte das pessoas que mantiveram seus empregos estiveram afastadas do trabalho, com ou sem remuneração, no período de maio a novembro de 2020, conforme a Tabela 1.

TABELA 1

Cozinheiras, trabalhadoras domésticas e entregadores afastados do trabalho (Maio a Novembro, 2020)

Ocupação	Cozinheiras		Trab. dom. e Cuidadoras		Entregadores	
	N	%	N	%	N	%
Maio	419.751	39,6	1.418.134	32,1	40.556	13,3
Junho	318.160	30,4	1.095.736	26,1	33.458	11,5
Julho	206.794	20,4	633.905	16,2	21.380	7,0
Agosto	118.089	11,2	383.202	9,7	19.628	6,0
Setembro	77.390	7,2	279.540	7,1	14.372	4,4

⁴¹ A taxa de desocupação de todo o país durante esse período, medida pela Pnad-C, mostra os efeitos da pandemia sobre o trabalho em geral. Depois de marcar 11,1% no final de 2019, a taxa de desocupação chegou a 14,9% no terceiro trimestre de 2020.

Ocupação	Cozinheiras		Trab. dom. e Cuidadoras		Entregadores	
Mês	N	%	N	%	N	%
Outubro	63.424	5,5	235.649	5,9	7.323	2,2
Novembro	56.163	4,8	223.624	5,5	6.785	2,1

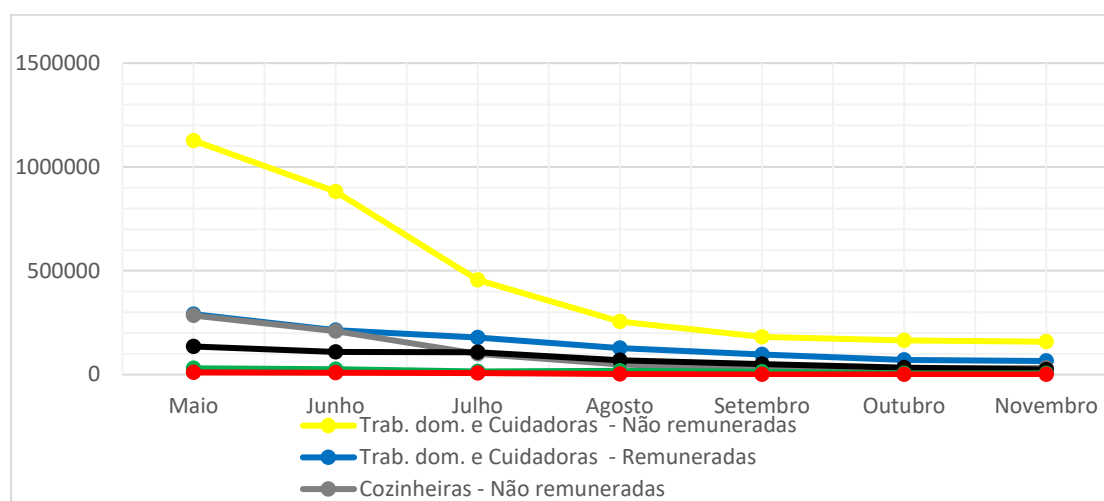
Fonte: Pnad Covid-19.

Elaboração autoral.

Os percentuais de cozinheiras e trabalhadoras domésticas e cuidadoras afastadas de suas atividades em maio e junho são razoavelmente expressivos. Nos meses seguintes, os números são decrescentes e significativamente menores. O afastamento, na maior parte dos casos, se deu de maneira não remunerada (Gráfico 8).

GRÁFICO 8

Pessoas afastadas, com e sem remuneração – Quem cuida (Maio a Novembro, 2020)



Fonte: Pnad Covid-19.

Elaboração autoral.

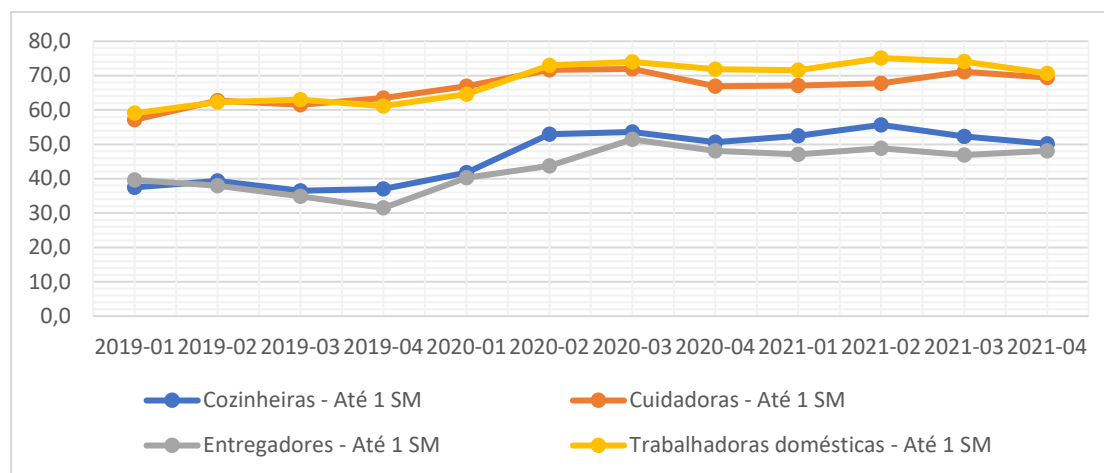
Em verdade, ao longo de todo o período, a quantidade de trabalhadoras domésticas e cuidadoras afastadas sem remuneração superou, com larga diferença, o número das afastadas com remuneração. Em relação às cozinheiras afastadas entre julho a novembro, pouco mais da metade – 54% em média – mantiveram a sua remuneração. Para os entregadores, a média daqueles que mantiveram a sua remuneração foi de 16,5%, para o mesmo período.

Como vimos, a demissão atingiu fortemente as ocupações de quem cuida. Além das consequências negativas sobre o emprego, a pandemia de Covid-19 afetou substancialmente os rendimentos das trabalhadoras. Quem permaneceu ocupado, prestou seus serviços de Cuidados e domésticos por valor inferior ao usualmente

recebido. Há uma diferença na proporção de trabalhadoras domésticas, cuidadoras, cozinheiras e entregadores cujos rendimentos do trabalho são de até um salário mínimo no triênio 2019-2021(Gráfico 9).

GRÁFICO 9

Pessoas com rendimento mensal do trabalho até um salário mínimo – Quem cuida(2019-2021)
(%)



Fonte: Pnad-C.

Elaboração autoral.

Entre os primeiros trimestres de 2019 e 2020, 62,2% das trabalhadoras domésticas e das cuidadoras tinham rendimentos de até um salário mínimo, em média. Essa proporção aumenta mais de 9 pontos percentuais (p.p.) no restante de 2020, alcançando 71,6%. Em 2021, a quantidade de trabalhadoras domésticas com rendimentos de até um salário mínimo se amplia ainda mais no segundo trimestre; e de cuidadoras, no terceiro. As proporções do último trimestre de 2021, em torno de 70%, encontram-se a uma distância superior a 10 p.p. da menor marca da série, vista no início de 2019. Essa é a mesma trajetória das curvas relativas às cozinheiras e aos entregadores, embora o percentual de trabalhadores com rendimento de até um salário mínimo seja significativamente menor nessas duas ocupações. O segundo trimestre de 2020 é, novamente, o ponto de inflexão. A média de pessoas com rendimento de até um salário mínimo passa de 37,6%, entre janeiro de 2019 e março de 2020, para 50,1%, entre abril de 2020 e dezembro de 2021.

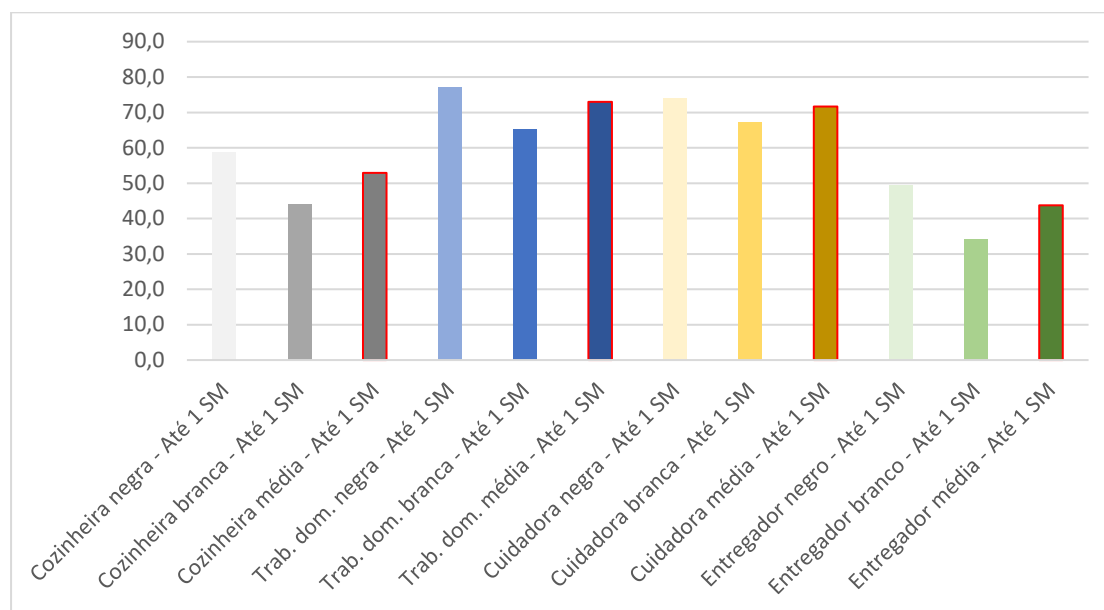
A elevadíssima proporção de pessoas com rendimento de até um salário mínimo difere entre os diferentes perfis étnico-raciais. Como se observa, a menor proporção é encontrada entre os entregadores de cor branca, 34,2%; a maior entre as

trabalhadoras domésticas negras, 77,2%(Gráfico 10). Esses números referem-se ao segundo trimestre de 2020, momento-chave de identificação dos efeitos da crise sanitária sobre os rendimentos dos trabalhadores. O padrão, como se nota a seguir, expressa de maneira inequívoca os efeitos do racismo estrutural que define a sociedade brasileira.

GRÁFICO 10

Pessoas ocupadas com rendimento mensal do trabalho até um salário mínimo – Quem cuida (2º trimestre 2020)

(%)



Fonte: Pnad-C.

Elaboração autoral.

Invariavelmente, em qualquer uma das ocupações, quando comparados aos brancos, os trabalhadores negros compõem o maior contingente de indivíduos com rendimentos inferiores a um salário mínimo. As menores distâncias entre negros e brancos são vistas entre as cuidadoras e as trabalhadoras domésticas, justamente as ocupações com as maiores proporções de trabalhadoras com rendimento inferior a um salário mínimo. Nesses dois casos, a diferença entre as proporções de trabalhadoras negras e brancas com esse rendimento não é tão grande, *vis-à-vis* as diferenças entre os entregadores e as cozinheiras. Entre os entregadores, por exemplo, está a maior diferença entre negros e brancos.

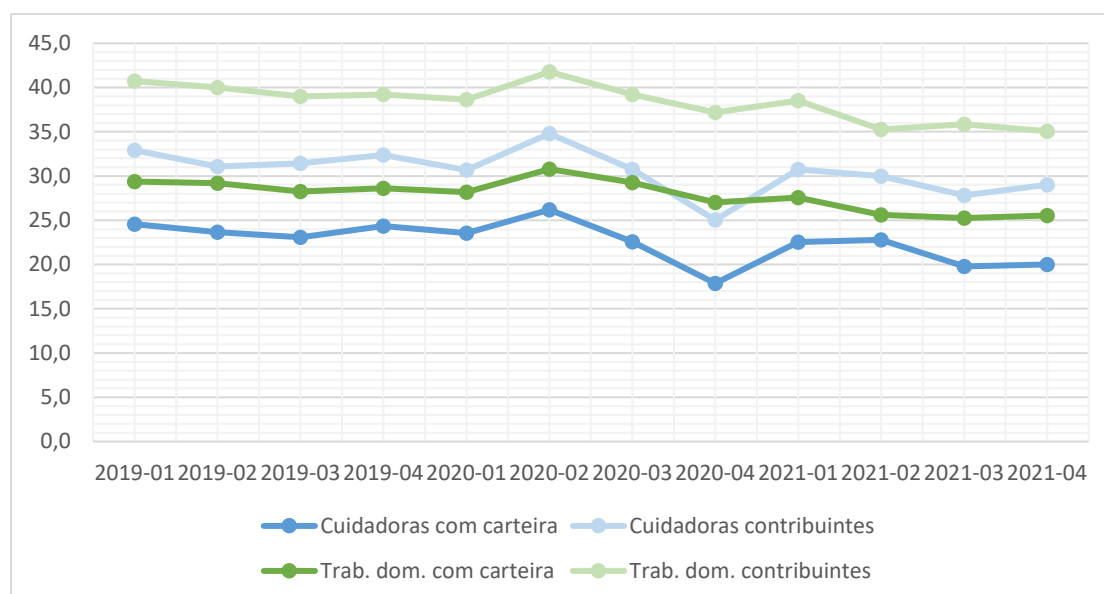
A deterioração dos rendimentos de quem cuida se fez acompanhar por maior precarização do trabalho e menor proteção previdenciária. A formalização das

relações laborais e o efetivo acesso aos benefícios previdenciários, historicamente baixos, tornaram-se mais difíceis. No período 2019-2021, a média de trabalhadoras domésticas e de cuidadoras que trabalham com carteira assinada é, respectivamente, de 27,9% e 22,6%. A proporção daquelas que contribuem para a previdência é maior, mas inferior a 40%: 38,4% para as trabalhadoras domésticas e 30,6% para as cuidadoras. A exemplo do que ocorreu com os rendimentos, a situação se agrava em 2020, mais especificamente a partir do terceiro trimestre do ano, e não se altera, até o fim de 2021, a ponto de voltar aos valores registrados em 2019 (Gráfico 11).

GRÁFICO 11

Contribuição previdenciária e carteira assinada para cuidadoras e trabalhadoras domésticas(2019-2021)

(%)



Fonte: Pnad-C.

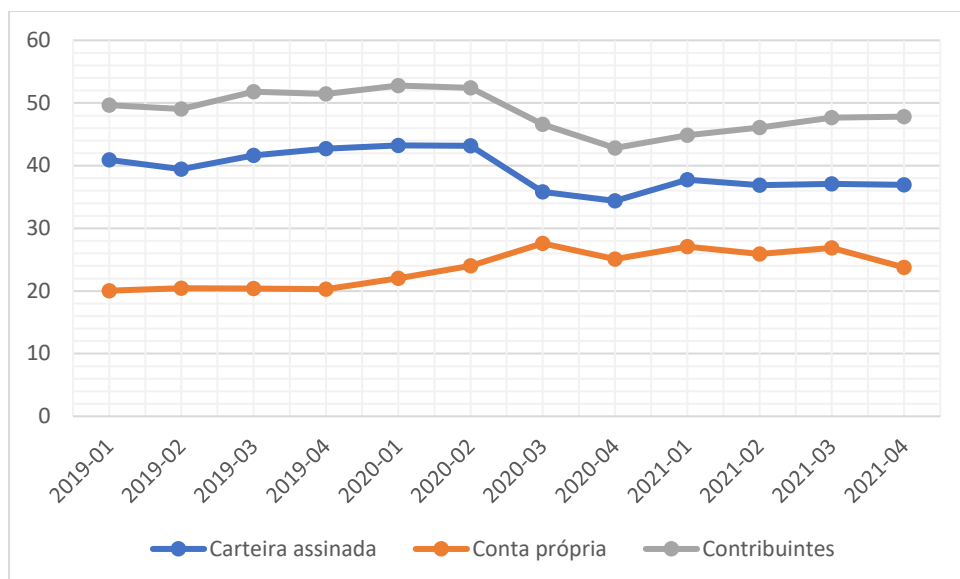
Elaboração autoral.

Entre as cozinheiras, as proporções de trabalhadoras com carteira assinada – 39,2% – e contribuintes do sistema de previdência social – 48,6% – são maiores. Entretanto, as curvas relativas à sua inserção no mercado de trabalho e na rede de proteção previdenciária ao longo dos anos 2019-2021 têm trajetórias semelhantes àquelas observadas para as trabalhadoras domésticas e as cuidadoras(Gráfico 12).

GRÁFICO 12

Contribuição previdenciária e vínculo trabalhista para as cozinheiras(2019-2021)

(%)



Fonte: Pnad-C.

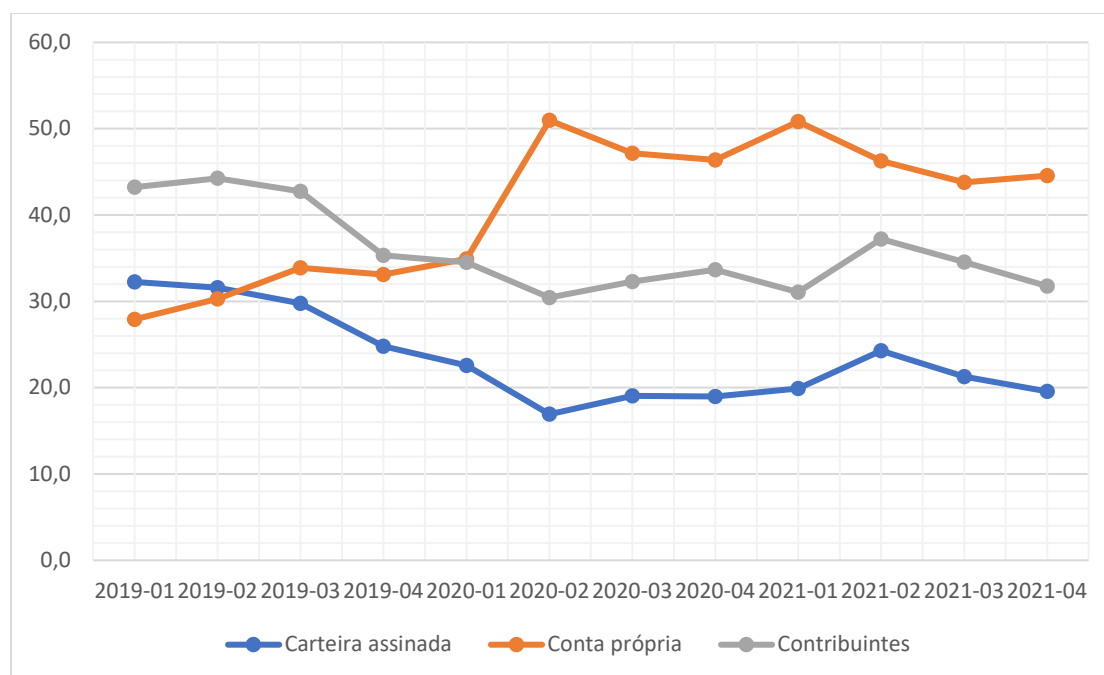
Elaboração autoral.

Observa-se, ao comparar as trabalhadoras domésticas e cuidadoras, a existência de cozinheiras que atuam por conta própria. Nesse caso, é possível haver duas situações. Numa primeira, a cozinheira tem de fato um patrão para quem trabalha, num restaurante, por exemplo. No entanto, legalmente, ela é uma pessoa jurídica, provavelmente registrada como uma microempresada individual (MEI), que presta seus serviços para estabelecimentos do setor de alimentação fora do lar. Ou seja, não haveria, formalmente, vínculo trabalhista entre trabalhadora e patrão. Numa segunda situação, a cozinheira é, de fato e conforme a legislação, uma microempresada, proprietária de um pequeno negócio e, portanto, realmente trabalha por conta própria. Em quaisquer que sejam as circunstâncias, o crescimento da atuação por conta própria ou autônoma parece estar associado à diminuição do número de trabalhadoras com carteira assinada e à redução do contingente de contribuintes do sistema previdenciário. Dito de outro modo, a atuação autônoma das cozinheiras, em ascensão no triênio 2019-2021, tem caminhado *pari passo* com a precarização de seu trabalho.

A ligação entre a atuação por conta própria e a precarização do trabalho é mais clara no caso dos entregadores(Gráfico 13).

GRÁFICO 13

Contribuição previdenciária e vínculo trabalhista para entregadores(2019-2021)
(%)



Fonte: Pnad-C.

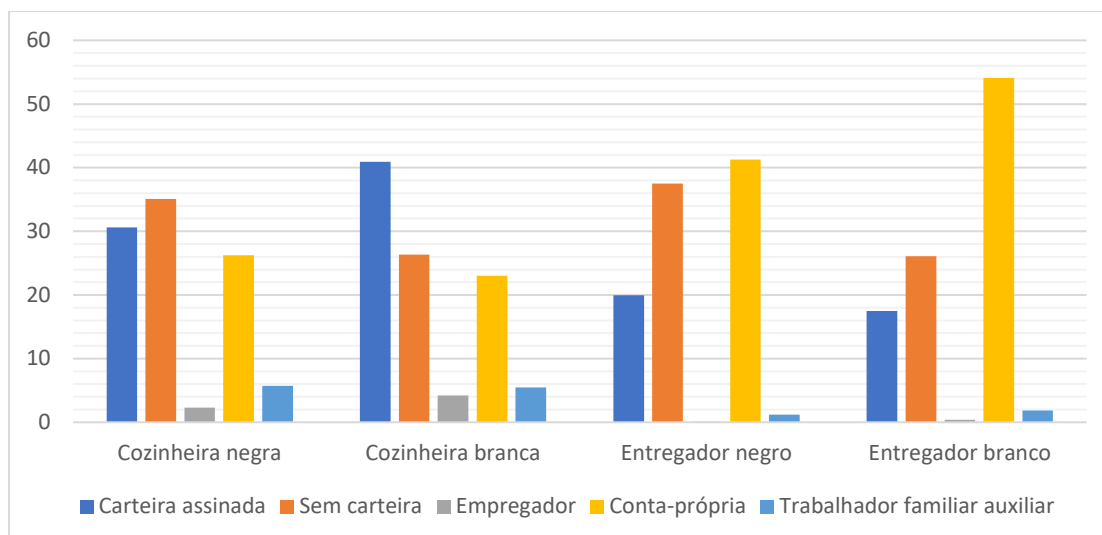
Elaboração autoral.

Observa-se que as curvas de entregadores com carteira assinada e de contribuintes para o sistema de previdência oscilam da mesma forma. Ambas são decrescentes desde o início da série. As duas, também, e mais notadamente os trabalhadores com carteira assinada, têm seu ponto de inflexão no segundo trimestre de 2020. A partir daí, não há grandes variações: os contratos com carteira assinada estão em torno de 20% e os contribuintes da previdência somam mais ou menos 30% do total. Em contraste e não por acaso, aumenta significativamente a proporção de entregadores autônomos. Em ascensão desde o começo do triênio, eles eram um terço do total no primeiro trimestre de 2020; com a pandemia de Covid-19, passaram a somar metade deles.

A exemplo do que ocorre ao desagregarmos os dados de rendimentos por perfil étnico-racial, ao nos debruçarmos sobre os tipos de vínculos trabalhistas de quem cuida segundo o recorte de raça/cor, reconhecemos o padrão de desigualdade que organiza as relações sociais no Brasil(Gráfico 14).

GRÁFICO 14

Vínculo trabalhista para cozinheiras e entregadores, por raça/cor(4º trimestre de 2020)
(%)



Fonte: Pnad-C.

Elaboração autoral.

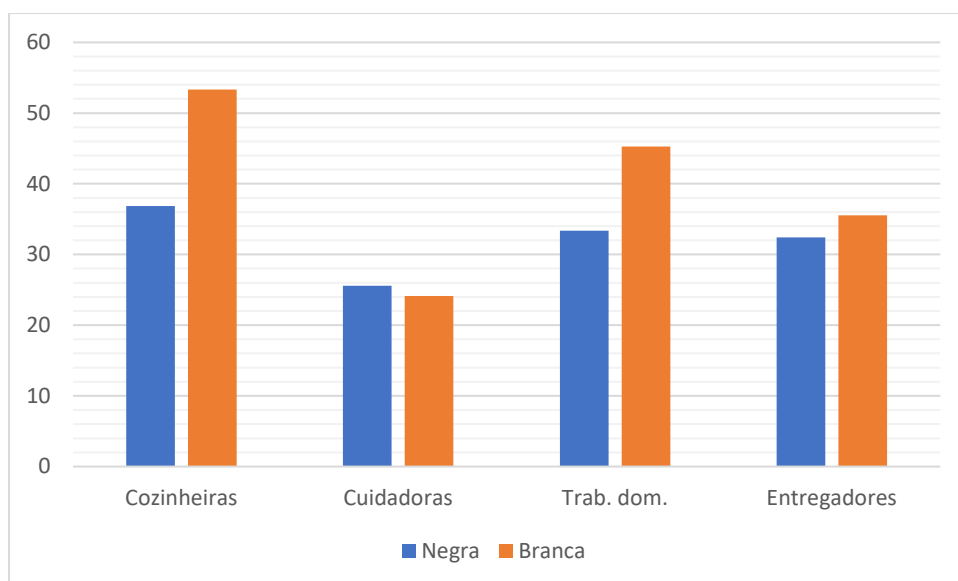
As cozinheiras têm maior acesso aos direitos trabalhistas, comparadas aos entregadores. Sobre as diferenças entre cozinheiras de distintos perfis étnico-raciais, nota-se a maior participação de empregadoras e trabalhadoras com carteira assinada entre as brancas. As cozinheiras negras, por outro lado, destacam-se pela maior precarização ao reunirem as maiores proporções de trabalhadoras autônomas e sem carteira. Quanto aos entregadores, entre os negros se sobressaem os trabalhadores sem carteira e os autônomos. Entre os brancos, por sua vez, chama atenção o elevado número de trabalhadores que atuam por conta própria, equivalente a mais da metade do total.

Esse padrão de desigualdade caracterizada pelas condições ainda mais desvantajosas dos trabalhadores negros em relação aos brancos, se faz presente também entre as trabalhadoras domésticas. Nesse caso, no entanto, as diferenças não são tão expressivas. Os percentuais de trabalhadoras brancas e negras com carteira assinada são, respectivamente, de 30,9%, 25,2%. Há, contudo, uma exceção: entre as cuidadoras, curiosamente, a situação se inverte. Nesse caso, as brancas formam o grupo com menor proporção de trabalhadoras com carteira assinada, 14,1%, ao passo que as negras somam 20,19%.

Em termos de contribuição previdenciária, afóra mais uma vez as cuidadoras, verifica-se novamente a manifestação das desigualdades étnico-raciais (Gráfico 15).

GRÁFICO 15

Contribuem para previdência – Quem cuida, por raça/cor(4º trimestre de 2020)
(%)



Fonte: Pnad-C.

Elaboração autoral.

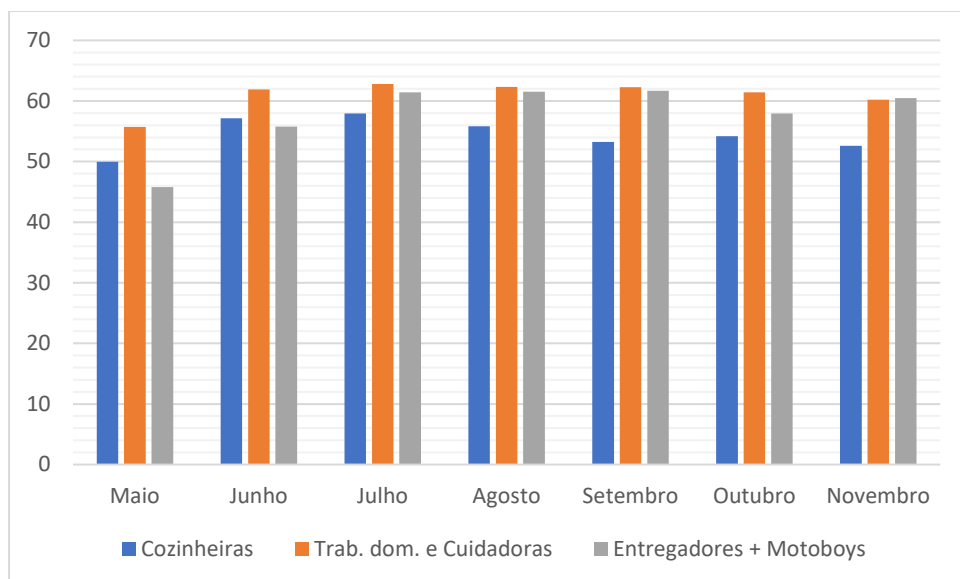
Como se nota, a desocupação e a crescente dificuldade de acesso a direitos trabalhistas e previdenciários definem a situação de quem cuidou durante a pandemia. O contraste com quem foi cuidado é explicitado, conforme comparamos os dois grupos em termos de emprego, renda e seguridade social. De um lado, demissões em larga escala, rendimentos declinantes e inserção no mercado laboral precária; de outro, regimes de trabalho formais e estáveis, rendimentos preservados e direitos sociais efetivos. De um lado, cuidando, negros; do outro, cuidados, brancos.

A crise sanitária e seus desdobramentos levaram a medidas de atenuação de seus impactos, tomadas pelo governo, nos diferentes níveis federativos (Gurgel et al., 2020; Carvalho et al., 2022), e pela própria sociedade (Andion, 2020). Entre as ações adotadas, destaca-se o Auxílio Emergencial (AE), instituído no âmbito do governo federal pela Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020. O AE alcançou cerca de 70 milhões de pessoas entre abril e dezembro de 2020, garantindo renda mínima a trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e contribuintes individuais do INSS (Gráfico 16).

GRÁFICO 16

Beneficiários de auxílios relacionados à pandemia de Covid-19 (Maio a Novembro, 2020)

(%)



Fonte: Pnad Covid-19.

Elaboração autoral

Como se observa, os auxílios chegaram a mais da metade dos trabalhadores das ocupações de cuidados. As trabalhadoras domésticas e as cuidadoras destacam-se pelos percentuais mais altos, próximos de 60% ao longo do período. A proporção de entregadores beneficiários é semelhante, embora ligeiramente menor. O contingente de cozinheiras atendidas supera 50% das trabalhadoras em todos os meses. Já em relação a quem foi cuidado (ausente gráfico), o número de indivíduos que receberam algum auxílio de caráter emergencial foi residual, 2,6% em média e nunca superior a 3,2%.

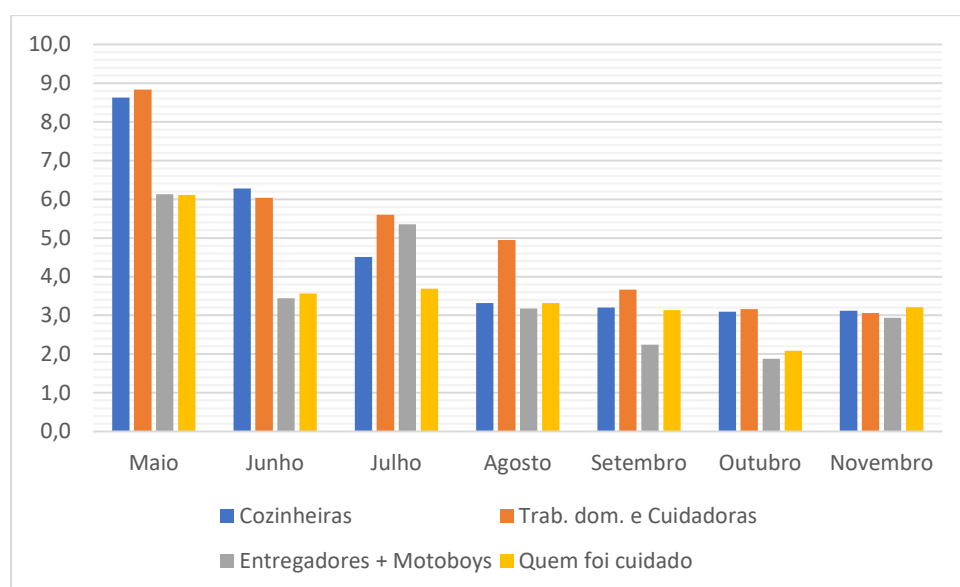
Além de indicarem o foco adequado dos auxílios, dirigido às pessoas em situação de maior vulnerabilidade, os números são mais uma maneira de expressar a desigualdade entre quem cuidou e quem foi cuidado (Gráfico 16). As disparidades a distinguir esses dois grandes grupos e as diferenças entre negros e brancos entre aqueles ocupados nos trabalhos de Cuidado e doméstico se mostram presentes também nos indicadores de adoecimento devido à Covid-19 e nas taxas de acesso ao teste de detecção do novo coronavírus(Gráfico 17).

O percentual de pessoas que afirmaram ter sentido dois ou mais sintomas associados à infecção pelo SARS-CoV-2 no período de maio a novembro de 2020 confirmam as desigualdades. As trabalhadoras domésticas e cuidadoras, principalmente, e as cozinheiras se destacam como as ocupações com as maiores proporções de trabalhadoras que apresentaram dois ou mais sintomas relacionados à Covid-19. Os percentuais relativos a quem foi cuidado nos meses de setembro e

novembro são próximos àqueles observados para as trabalhadoras domésticas e cuidadoras. Excetuando-se julho, a quantidade de entregadores nessa mesma situação esteve inferior às dos demais grupos. É razoável supor que os números notadamente menores relativos aos entregadores tenha a ver com o perfil etário da categoria, composta em larga medida por jovens de 20 a 29 anos.

GRÁFICO 17

Proporção de pessoas com dois ou mais sintomas (Maio a Novembro, 2020) (%)



Fonte: Pnad Covid-19.

Elaboração autoral.

Nota-se, ainda, a redução gradual da proporção de pessoas que apresentaram dois ou mais sintomas relacionados à Covid-19. O primeiro trimestre da série e, mais acentuadamente, o mês de maio, se sobressaem pelos maiores índices de contaminação. Os dados desagregados por ocupação e por classificação racial revelam, mais uma vez, a desigualdade étnico-racial encontrada anteriormente ao analisarmos as variáveis de mercado de trabalho (Tabela 2).

TABELA 2

Pessoas com dois ou mais sintomas, por ocupação e raça/cor – Quem cuida (Maio a Novembro, 2020) (%)

Ocupação	Cozinheiras		Trab. dom. e Cuidadoras		Entregadores	
	Negra	Branca	Negra	Branca	Negro	Branco
Mês/Raça-Cor						

Ocupação	Cozinheiras		Trab. dom. e Cuidadoras		Entregadores	
Mês/Raça-Cor	Negra	Branca	Negra	Branca	Negro	Branco
Maio	10,5	5,8	9,3	7,8	6,6	5,3
Junho	6,2	6,5	6,2	5,7	3,1	4,2
Julho	4,6	4,3	5,9	4,9	5,3	5,5
Agosto	3,5	3,0	4,9	5,0	3,5	2,7
Setembro	3,5	2,7	3,6	3,7	2,0	2,6
Outubro	3,6	2,2	3,1	3,4	2,5	1,9
Novembro	3,3	2,5	3,1	3,0	3,6	1,5

Fonte: Pnad Covid-19.

Elaboração autoral.

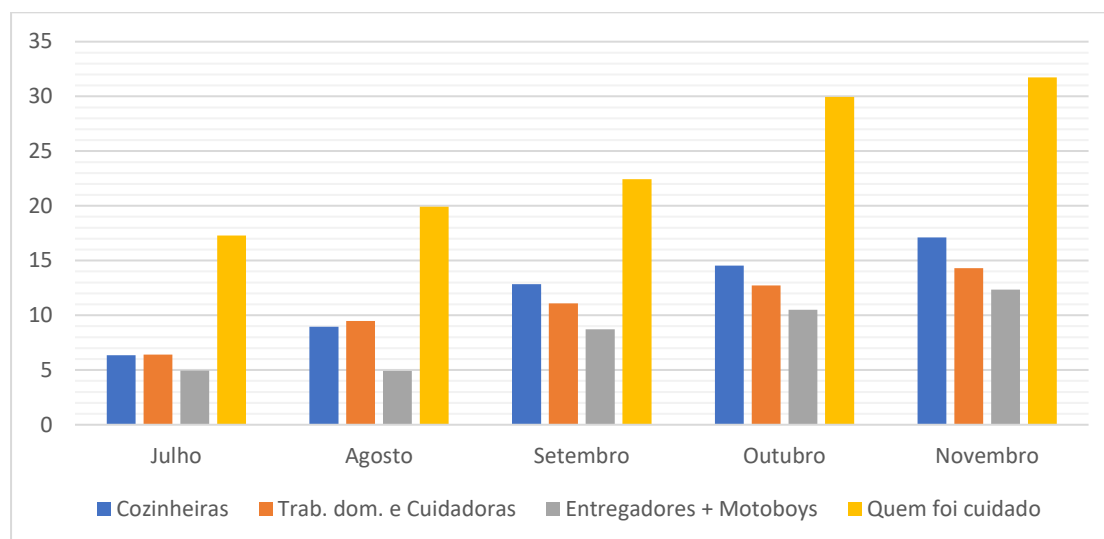
Observa-se que em maio, período de pico dos contágios, a discrepância entre negros e brancos é especialmente grande. Nos demais meses, a diferença diminui, mas, em geral, segue desfavorável aos negros. No caso das cozinheiras, a proporção de trabalhadoras negras doentes foi superior ao longo de toda a série.

Quanto ao acesso aos testes de detecção do SARS-CoV-2, a desigualdade entre quem cuidou e quem foi cuidado é expressiva e evidente (Gráfico 18).

GRÁFICO 18

Teste para detecção de Covid-19 (Julho a Novembro/2020)

(%)



Fonte: Pnad Covid-19.

Elaboração autoral.

Percebe-se o aumento do acesso ao teste, desigual desde o início da série, ao longo do tempo. As diferenças no acesso se mantêm razoavelmente estáveis, com destaque para a condição privilegiada de quem foi cuidado. Em julho, pouco menos

de um quinto de quem foi cuidado fez o teste de detecção do novo coronavírus; em novembro, quase um terço. Em contraste, quem cuidou parte de percentuais próximos de 5% em julho, chegando à média de 14,6% quatro meses depois. Invariavelmente, em todo o período, os menores números de realização de teste são dos entregadores. Como vimos, estes são também os trabalhadores com os menores indicadores de adoecimento. A quantidade de testes realizados e a taxa de adoecimento apontam, portanto, em alguma medida, nas direções esperadas. Contudo, os números mais baixos podem estar relacionados, também, à natureza das ocupações. Desse modo, as cozinheiras e as trabalhadoras domésticas e cuidadoras, dadas as suas atividades laborais, marcadamente relacionais, se veriam mais frequentemente em situações de risco que demandariam a realização dos testes, inclusive eventualmente na ausência de sintomas, em comparação com os entregadores.

Os dados apresentados retratam a estratificação da forma como o trabalho de cuidado e doméstico se organiza no Brasil, sobretudo, durante a pandemia da Covid-19, evidenciando as assimetrias na provisão, distribuição e usufruto do cuidado marcadas por raça, classe e gênero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Que a partir desse momento
Nossa história vá gravada
Tendo o reconhecimento
Pela batalha travada
Pois só assim que teremos
Nossa alma bem lavada
(ARRAES, 2017, p. 102)

Como apresentado no início do capítulo o debate conceitual sobre cuidados é centralizado na perspectiva de gênero e há um apagamento da questão racial. Consideramos que a ausência dos apontamentos raciais acaba por impor obstáculos à compreensão da realidade brasileira e, conseqüentemente, à proposição de políticas públicas. O cuidado é histórica e politicamente uma atividade essencialmente realizada por mulheres negras, tanto no trabalho remunerado quanto no não remunerado. Devido às múltiplas interfaces entre racismo e desigualdade de gênero já previamente apontadas essas são trabalhadoras com trajetórias flagrantes de

desvalorização e exclusão de direitos.

A reflexão realizada evidencia que a dimensão racial precisa ser incorporada ao debate do cuidado, saindo de uma superficialidade em que se identifica a centralidade da população negra na provisão dos cuidados, sem, contudo, torná-la uma categoria analítica estruturante para a discussão, como se faz com o conceito de gênero.

A forma como o cuidado é organizado, sobretudo, no período de pandemia do Covid-19, retrata que a população negra permanece no protagonismo da provisão dos cuidados e à margem de seu usufruto, tendo seus direitos violados e enfrentando cotidianamente as expressões da questão social. Diante desta realidade nota-se o cuidado atuando pela intersecção entre familiarização e mercantilização, onde a divisão racial e sexual do trabalho determina os sujeitos que cuidam e os que recebem cuidados. Desse modo, os resultados apontados e discutidos nesse texto demonstram que a categoria raça é basilar para a análise do cuidado no Brasil. Sugerimos que a inclusão do cuidado na agenda pública tenha como ponto de partida a concepção do cuidado enquanto um problema coletivo que reconheça a centralidade da população negra, sobretudo da mulher negra em sua provisão. Falar de cuidado no Brasil sem a dimensão racial é retroalimentar o sistema interligado de opressão que invisibiliza e desumaniza a população negra.

Portanto, afirmamos que o cuidado enquanto categoria de análise, abordada como trabalho de cuidado e doméstico no contexto da organização social e política de cuidados no Brasil, se encontra condicionada a uma leitura interseccional estruturada em um sistema interligado de opressões: (i) racial, devido ao racismo estrutural e à colonialidade presente na formação sócio histórica do Brasil, (ii) gênero, pelo patriarcado que naturaliza a função de cuidar ao feminino estruturando os papéis sociais em sua divisão sexual do trabalho, e (iii) classe pela desigualdade na organização, distribuição, provisão e usufruto dos cuidados.

A incorporação de uma perspectiva de distribuição mais justa e equitativa não só do ponto de vista de gênero, mas também racial é de extrema importância. Qualquer interpretação de cuidado que não leve em consideração a questão racial, sobretudo seus efeitos perversos sobre as mulheres negras, como constitutiva da sociedade brasileira resultará no desenho de uma agenda de políticas excludente. Com

isso acreditamos que lacunas no debate sobre cuidados podem ser superadas, o que reverberará na consolidação de uma Política Nacional de Cuidados pertinente com a realidade dos cuidados no contexto brasileiro.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Rosario. BATTHYÁNY, Karina. GENTA, Natalia. PERROTTA, Valentina. Los cuidados en la agenda de investigación y en las políticas públicas en Uruguay, 2014

AKOTIRENE, Carla. O que é interseccionalidade? Belo Horizonte (MG): Letramento justificando, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2019.

ANDION, C. (2020). Atuação da sociedade civil no enfrentamento dos efeitos da COVID-19 no Brasil. *Revista de Administração Pública*, 54, 936-951. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/hYrKjNjjbcJWKjKn35KBwtN/?format=pdf&lang=pt>, consultado em 26/10/2022.

BATTHYÁNY, Karina. (coord.) *Miradas Latinoamericanas a los cuidados./Irma Arriagada Acuña...[et al.]; coordinación general de Karina Batthyany.- 1a ed.- Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; México DF: Siglo XXI, 2020.* Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1EbR7PPwhdTDPmZk7V2IAKyRGXCwMWpm4/view> Acesso em novembro 2020.

------. Desafios para a organização da política de cuidados no Uruguai. in: ARAÚJO, C.; GAMA, A. (orgs). *Entre casa e trabalho: gênero e família no Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro, 2017.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Saberes subalternos e decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil.* Brasília: EdUnB, 2015.

BRASIL (2020). Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Disponível em https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/coronavirus-legislacoes/Decreto_n-10.%20282-2020-Regulamenta-a-Lei-n-13.979.2020.pdf.

CARNEIRO, Sueli. “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 07 setembro de 2020.

------. *Escritos de uma vida.* São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

------. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.* São Paulo: selo negro, 2011.

CARVALHO, A. L. B. D., ROCHA, E., SAMPAIO, R. F., & OUVENEY, A. L. M. (2022). Os governos estaduais no enfrentamento da Covid-19: um novo protagonismo no federalismo brasileiro?. *Saúde em Debate*, 46, 62-77. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/dXLbmGC4sJnJNpFV6XyHJ4n/?format=pdf&lang=pt>, consultado 26/10/2022.

COLLIER, Ruth Berins; DUBAL, V.B.; CARTER, Christopher. *Labor Platforms and Gig Work: The Failure to Regulate.* IRLE Working Paper No. 106-17. 2017. Disponível: <http://irle.berkeley.edu/files/2017/Labor-Platforms-and-Gig-Work.pdf>

COSTANZI, R. N. (2008). *Características dos Trabalhadores Ocupados e Probabilidade de Proteção Previdenciária.* BRASIL. Ministério da Previdência Social.

Informe de Previdência Social, 20(12). Disponível em:
http://sa.previdencia.gov.br/site/arquivos/office/3_090227-144017-670.pdf,
 consultado em 25/10/2022.

DALY, Mary y LEWIS, Jane. *El concepto de “Social Care” y el análisis de los estados de bienestar contemporáneos*. In: El trabajo de cuidados. História, teoría y políticas. Ed. Catarata, 2011.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. O emprego doméstico nos anos 2000. In: _____. *A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000*. São Paulo, 2012, p. 145-163. Disponível em:
<https://www.dieese.org.br/livro/2012/livroSituacaoTrabalhoBrasil.html>, consultado em 21/10/2022.

DOORN, Niels van. *Platform labor: on the gendered and racialized exploitation of low-income service work in the ‘on-demand’ economy*, *Information, Communication & Society*. Disponível: <https://doi.org/10.1080/1369118X.2017.1294194> 2017

DUTRA, Renata. FILGUEIRAS, Vitor. Os entregadores e o falso dilema da CLT. REMIR Blog. Agosto, 2020. Disponível:
<https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/blog/197-os-entregadores-e-o-falso-dilema-da-clt>

ESQUIVEL, Valeria Renata. *El cuidado en los hogares y en las comunidades. Documento Conceitual*. Informe de investigação de OXFAM, 2013.

------. *El cuidado: de concepto analítico a agenda política*. 2015.

FALEIRO, Marcelo (2020). Pandemia muda hábitos de consumo de brasileiros. O Estado de Minas, 19/10/2020. Disponível em:
https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/10/19/interna_nacional,1196107/pandemia-muda-habitos-de-consumo-dos-brasileiros.shtml, consultado em 21/10/2022.

FAUR, Eleonor. *El cuidado infantil en el siglo XXI mujeres malabaristas en una sociedad desigual*. 1º ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

FILGUEIRAS, Vitor. ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, Uberização do trabalho, e regulação do Capitalismo contemporâneo. *Contratempo*, Niterói v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

FRAGA, A. B. De empregada a diarista: as novas configurações do trabalho doméstico remunerado. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS), Rio de Janeiro, 2010. Disponível em:
http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailObraForm.do?select_action=&coobra=192108, consultado em 21/10/2022.

FRASER, Nancy. *Contradictions of capital and care*. 2016.

------. Reconhecimento sem ética?. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, p. 101-138, 2007.

FUTEMA, Fabiana (2020). Sete hábitos da quarentena que vieram para ficar. UOL, 20/08/2020. Disponível em: https://cultura.uol.com.br/noticias/12337_sete-habitos-da-quarentena-que-vieram-para-ficar.html, consultado em 24/02/2023.

GILMORE, Ruth Wilson. *Geografía abolicionista y el problema de la inocencia*. Tabula Rasa, (28), 57-77. 2018. Disponível: <http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n28/1794-2489-tara-28-00057.pdf>

------. *Golden Gulag. Prisons, Surplus, Crisis and Opposition in Globalizing California*. University of California Press, Berkley, 2007.

GLENN, Evelyn Nakano. *Forced to Care: Coercion and Caregiving in America*. Cambridge, MA, Harvard University Press, 2010.

GOES, Fernanda Lira. Território negro: Geopolítica do financiamento do BNDES para exportação de obras e serviços. Tese de Doutorado. Brasília: UnB, 2021

GÓES, Geraldo. FIRMINO, Antony. MARTINS, Felipe. A *Gig economy* no Brasil: uma abordagem inicial para o setor de transporte. Carta de Conjuntura. n. 53. Nota de Conjuntura 5. Ipea: Brasília, 2021.

------. Painel da *Gig Economy* no setor de transportes do Brasil: quem, onde, quantos e quanto ganham. Carta de Conjuntura. n. 55. Nota de Conjuntura 14. Ipea: Brasília, 2022.

GONZALEZ, Lélia. A categoria política-cultural da Amefricanidade. 1988 In: Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa.../ Lélia Gonzalez. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 1ª edição, 2018.

------. Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa.../ Lélia Gonzalez. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 1ª edição, 2018.

------. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa.../ Lélia Gonzalez. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 1ª edição, 2018.

GUERRA, M. F. L. Trabalhadoras domésticas no Brasil: coortes, formas de contratação e famílias contratantes. 2017. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), Belo Horizonte, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/FACE-AZRG5K/1/tese_maria_de_fatima_lage_guerra.pdf, consultado em 21/10/2022.

GUERRA, Maria de Fátima Lage; SANTOS, Lúcia Garcia dos; FUSARO, Edgard Rodrigues. Características demográficas e socioeconômicas das famílias contratantes de trabalho doméstico remunerado no Brasil. In: Luana Pinheiro; Carolina Pereira Tokarski; Anne Caroline Posthuma. (Org.). Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade no Brasil: dilemas e desafios para o trabalho doméstico remunerado e de cuidados no Brasil. 1ed. Brasília: IPEA/OIT, 2021, v. 1, p. 125-160. Disponível em http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11044/1/Entre_relacoes_de_cuidado.pdf.

GUERRA, Maria de Fátima Lage; WAJNMAN, Simone. Tendências de retração e envelhecimento da mão de obra feminina no trabalho doméstico remunerado: a escolaridade é mesmo determinante?. Anais, p. 1-21, 2017.

GURGEL, A. D. M., SANTOS, C. C. S. D., ALVES, K. P. D. S., ARAUJO, J. M. D., & LEAL, V. S. (2020). Estratégias governamentais para a garantia do direito humano

à alimentação adequada e saudável no enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25, 4945-4956. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/fKJKgrTxfT7rg6xGHdCQtyC/?format=pdf&lang=pt>, consultado 26/10/2022.

HIRATA, Helena.; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

HOFFMANN, Rodolfo. (2019). Distribuição da renda no Brasil em 2017: uma apresentação didática das principais características da distribuição da renda no Brasil de acordo com dados da PNAD Contínua de 2017. *Economia & Região*, 7(2), 5-27. Disponível em <https://iepecdg.com.br/wp-content/uploads/2019/02/RDABR17K.pdf>.

hooks, bell. *Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra*. Tradução Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: PNAD COVID 19, maio-novembro 2020, resultado mensal. IBGE: Rio de Janeiro, 2020. Disponível: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101778>

IBGE. PNAD COVID 19 - plano amostral e ponderação. IBGE: Rio de Janeiro, 2020. Disponível: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101726>

Instituto Qualibest (2018). Consumo de comida delivery por aplicativo. Disponível em <https://www.institutoqualibest.com/download/uso-de-apps-de-delivery-de-comida/>.

IPEA, ONU Mulheres, SPM, SEPPPIR. *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça*. 4ª ed. Brasília: Ipea, 2011.

ISTOÉ (2022). A rotina na pandemia. *IstoÉ*, 20/03/2020. Disponível em: <https://istoe.com.br/a-rotina-na-pandemia/>, consultado em 24/02/2023.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. Editora Ática, 8ª edição, 2001.

JESUS, Jordana Cristina de. *Trabalho doméstico não remunerado no Brasil: uma análise de produção, consumo e transferência*. 2018. 2020. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/FACE-B27PW9/1/ppgdemografia_jordanacristinajesus_tesedoutorado.Pdf. Acesso em: 2 de julho de 2022.

JORNAL NACIONAL (2022). Pandemia multiplica restaurantes voltados exclusivamente para entregas de refeições. *Jornal Nacional*, 11/02/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/02/11/pandemia-multiplica-restaurantes-voltados-exclusivamente-para-entregas-de-refeicoes.ghtml>, consultado em 21/10/2022.

KILOMBA. Grada. “Descolonizando o conhecimento” Uma Palestra-Performance de Grada Kilomba. 2018, Fonte: <https://joaocamillopenna.files.wordpress.com/2018/05/kilomba-grada-ensinando-a-transgredir.pdf>. Acessado em 28/08/2020.

----- Memórias da plantação – Episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira. 1ª edição – Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MANZANO, Marcelo. KREIN, André. A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil. Campinas: Cesit/Unicamp, 2020.

MARQUES, L. A.; COSTA, P. L. Questões para pensar o trabalho doméstico no Brasil. In: SILVA, T. D. S; GOES, F. L. (Org.). Igualdade racial no Brasil: reflexões no ano internacional dos afrodescendentes. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: https://www.amures.org.br/uploads/1521/arquivos/1723690_Igualdade_racial_no_Brasil_reflexoes_no_Ano_Internacional_dos_Afrodescendentes_livro_igualdade_racialbrasil01_tamanho_reduzido.pdf#page=32, consultado em 21/10/2022.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Revista Arte & Ensaios, nº 32, dezembro, 2016.

MELO, Hildete Pereira; MORANDI, Lucilene; MORAES, Lorena. Os cuidados no Brasil: Mercado de Trabalho e Percepções. Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil. 2022. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/19343.pdf>. Acesso em: agosto de 2022.

MENIGHINI, G. V., de OLIVEIRA, J. C. C., de CILLOS SILVA, V., & PIACENTE, F. J. (2021). Impacto da pandemia na demanda por aplicativo de delivery de alimentação em Piracicaba/SP. *Research, Society and Development*, 10(6), e28310615945-e28310615945. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15945/14096>, consultado em 21/10/2022.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; DAL PRÁ, Keli Regina. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In: MIOTO, R.C.T.; CAMPOS, M.S. e CARLOTO, C.M. (Orgs.) *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015.

MONTENEGRO, M. R. (2020). Do capitalismo de plataforma à difusão dos aplicativos: apontamentos sobre novos nexos entre os circuitos da economia urbana em tempos de Covid-19. *Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica*, (19). Disponível em: <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/17256>, consultado em 21/10/2022.

MYRRHA, L. J. D.; WAJNMAN, S. Características e heterogeneidade do emprego doméstico no Brasil. Revista ABET, v. VI, n. 2, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/15297/8688>

OYĚWÙMÍ, Oyèrónkẹ́. A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA, 2021.

PASSOS, Rachel Gouveia. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, v. 18, n. 45, 2020.

PAUTASSI, Laura. El cuidado como derecho. Un camino virtuoso, un desafío inmediato. Revista de la Facultad de Derecho de México, v. 68, n. 272, p. 717-742, 2018.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual. Relatório de Pesquisa. Brasília: Ipea, 2016.

PINHEIRO, Luana; LIRA, Fernanda; REZENDE, Marcela; FONTOURA, Natália. Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. Texto de Discussão 2528. Brasília: Ipea, 2019.

PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina Pereira; POSTHUMA, Anne Caroline (Orgs.). Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil. Brasília: IPEA; OIT, 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Buenos Aires, 2005.

RIBEIRO, Beatriz Caroline; KOMATSU, Bruno Kawaoka; MENEZES-FILHO, Naercio. Diferenciais salariais por raça e gênero para formados em escolas públicas ou privadas. Centro de Gestão e Políticas Públicas. Policy Paper, n. 45, 2020.

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.

RIBEIRO, Thamires da Silva. Cuidar em família: uma análise sobre os significados atribuídos por famílias atendidas no Centro Cultural A História Que Eu Conto/Rio de Janeiro. 164f. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social, 2016.

RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ, Corina; PAUTASSI, Laura. La organización social del cuidado de niños y niñas. Elementos para la construcción de una agenda de cuidados en Argentina. Buenos Aires: ADC-CIEPP-ELA, 2014.

ROSA, Bruno; RODRIGUES, Alexandre (2022). 'O consumidor está mais digital. O delivery veio para ficar', diz executivo do Outback. O Globo, 26/07/2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/negocios/noticia/2022/07/o-consumidor-esta-mais-digital-o-delivery-veio-para-ficar-diz-executivo-do-outback.ghtml>, consultado em 21/10/2022.

SANTANA, A. G., da COSTA, M. L. G., & SHINOHARA, N. K. S. (2021). Alimentação em tempos de pandemia do Coronavírus: a resignificação de uma prática cotidiana e dietética. Research, Society and Development, 10(3), e50410313442-e50410313442. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13442/12228>, consultado em 21/10/2022.

SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. Afro-Ásia, n. 17, 1996.

SORJ, B.; FONTES, A. O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social no Brasil. In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. (Org.). Cuidado e cuidadoras: as várias faces de trabalho do care. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

SOUZA, Maria Alice (2020). Inovação: Clientes de restaurantes viram chefs sem sair de casa. A Tarde, 24/08/2020. Disponível em: <https://atarde.com.br/economia/inovacao-clientes-de-restaurantes-viram-chefs-sem-sair-de-casa-1126495>, consultado em 21/10/2022.

SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Geral, 1983.

THEODORO, Mário et al. As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, p. 69-99, 2008.

TORRALBA, Francesc Roselló. Antropologia do Cuidar. Organização literária e apresentação de Vera Regina Waldow. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

TRONTO, Joan. *Caring democracy: Markets, equality, and justice*. New York: New York University Press, 2013.

UNESCO. História da Educação do Negro e outras histórias/Organização: Jeruse Romão. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.

VERGÈS, Françoise. Um feminismo decolonial. Traduzido por Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

VIECELI, C. P. Economia e relações de gênero e raça: uma abordagem sobre o emprego doméstico no Brasil. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em:

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/147458/000994525.pdf?sequence=1&isAllowed=y>, consultado em 21/10/2022.

Sites:

É GREVE: entregadores param hoje e fazem desafio à economia dos aplicativos. UOL. São Paulo, 01 jul. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/01/e-greve-entregadores-param-hoje-e-fazem-desafio-a-economia-dos-aplicativos.htm>

Instituto Qualibest (2018). Consumo de comida delivery por aplicativo. Disponível em <https://www.institutoqualibest.com/download/uso-de-apps-de-delivery-de-comida/>.

APÊNDICE A

QUADRO A.1

Construção das categorias analisadas na seção 4, com base nas variáveis da Pnad Covid-19

Categorias construídas pelos autores	Pnad Covid-19			
	Ocupação		Atividade	
	Cod.	Descrição	Cod.	Descrição
Trabalhadora doméstica e Cuidadora	01	Empregado doméstico, diarista, cozinheiro (em domicílios particulares),	24	Serviço doméstico remunerado (será imputado da posição na ocupação)
Entregador	16	Motoboy,	12	Serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação)
	17	Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappy etc.)	12	Serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação)
	16	Motoboy,	09	Transporte de mercadorias
	17	Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappy etc.)	09	Transporte de mercadorias
	16	Motoboy,	06	Comércio no atacado e varejo;
	17	Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappy etc.)	06	Comércio no atacado e varejo;
	16	Motoboy,	10	Armazenamento, correios e serviços de entregas
	17	Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappy etc.)	10	Armazenamento, correios e serviços de entregas
Cozinheira	10	Cozinheiro e garçon (de restaurantes, empresas)	12	Serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação)

QUADRO A.2

Construção das categorias analisadas na seção 4, com base nas variáveis da Pnad Covid-19

Categorias selecionadas	Pnad Covid-19			
	Ocupação		Atividade	
Ocupação	Cod.	Ocupação	Cod.	Atividade
Entregador	8321	Condutores de motocicletas	48030	Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48030	Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
	8321	Condutores de motocicletas	48041	Comércio de tecidos, artefatos de tecidos e armarinho
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48041	Comércio de tecidos, artefatos de tecidos e armarinho
	8321	Condutores de motocicletas	48042	Comércio de artigos do vestuário, complementos, calçados e artigos de viagem
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48042	Comércio de artigos do vestuário, complementos, calçados e artigos de viagem
	8321	Condutores de motocicletas	48071	Comércio de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e de cosméticos e perfumaria
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48071	Comércio de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e de cosméticos e perfumaria
	8321	Condutores de motocicletas	48072	Comércio de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48072	Comércio de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
	8321	Condutores de motocicletas	48073	Comércio de eletrodomésticos, móveis e outros artigos de residência
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48073	Comércio de eletrodomésticos, móveis e outros artigos de residência
	8321	Condutores de motocicletas	48074	Comércio de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48074	Comércio de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
	8321	Condutores de motocicletas	48077	Comércio de produtos usados
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48077	Comércio de produtos usados
	8321	Condutores de motocicletas	48080	Supermercado e hipermercado
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48080	Supermercado e hipermercado
	8321	Condutores de motocicletas	48090	Lojas de departamento e outros comércios não especializados, sem predominância de produtos alimentícios
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48090	Lojas de departamento e outros comércios não especializados, sem predominância de produtos alimentícios
8321	Condutores de motocicletas	48100	Comércio ambulante e feiras	
9331	Condutores de veículos acionados a	48100	Comércio ambulante e feiras	

Categorias selecionadas	Pnad Covid-19			
	Ocupação		Atividade	
Ocupação	Cod.	Ocupação	Cod.	Atividade
		pedal ou a braços		
	8321	Condutores de motocicletas	49040	Transporte rodoviário de carga
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	49040	Transporte rodoviário de carga
	8321	Condutores de motocicletas	53002	Atividades de malote e de entrega
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	53002	Atividades de malote e de entrega
	8321	Condutores de motocicletas	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	8321	Condutores de motocicletas	56012	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	56012	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
Cozinheira	5120	Cozinheiros	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	5120	Cozinheiros	56012	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
	5131	Garçons	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	5131	Garçons	56012	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
	5132	Atendentes de bar	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	5132	Atendentes de bar	56012	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
	9412	Ajudantes de cozinha	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	9412	Ajudantes de cozinha	56012	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
	3434	Chefes de cozinha	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	3434	Chefes de cozinha	56012	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
Trabalhadora doméstica	5132	Atendentes de bar	56012	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
	3434	Chefes de cozinha	97000	Serviços domésticos
	5120	Cozinheiros	97000	Serviços domésticos
	5152	Governantas e mordomos domésticos	97000	Serviços domésticos
	9111	Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	97000	Serviços domésticos
	9129	Outros trabalhadores de limpeza	97000	Serviços domésticos
	9412	Ajudantes de cozinha	97000	Serviços domésticos
Cuidadora	5311	Cuidadores de crianças	97000	Serviços domésticos
	5322	Trabalhadores de cuidados pessoais a domicílios	97000	Serviços domésticos
	5329	Trabalhadores de cuidados pessoais	97000	Serviços domésticos

Categorias selecionadas	Pnad Covid-19			
	Ocupação		Atividade	
Ocupação	Cod.	Ocupação	Cod.	Atividade
		nos serviços de saúde não classificados anteriormente		